

MAIO AMARELO

Foto: Alex Fernandes França



Travessias Elevadas: promovendo a Segurança no Trânsito e a Mobilidade Urbana

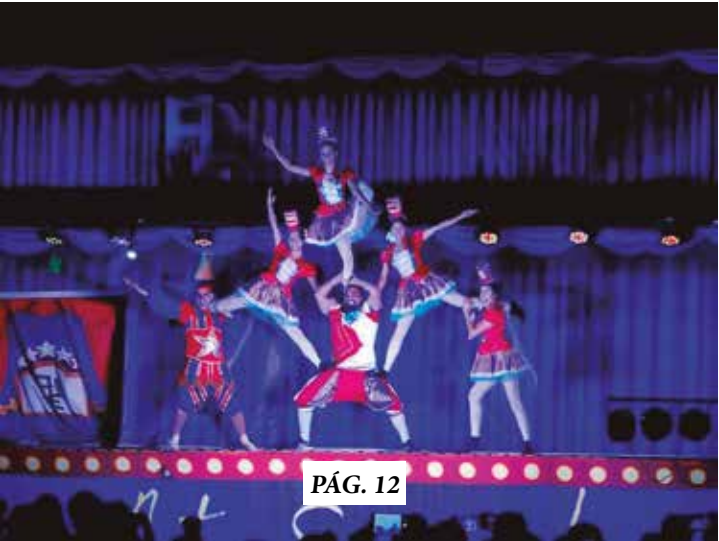
As travessias elevadas, também conhecidas como lombadas elevadas ou faixas elevadas, têm ganhado destaque em Nova Esperança como uma solução eficaz para promover a segurança no trânsito e melhorar a mobilidade urbana. Essas estruturas têm se mostrado uma alternativa viável para reduzir a velocidade dos veículos, proporcionar maior visibilidade aos pedestres e incentivar o compartilhamento igualitário das vias entre diferentes modos de transporte.

Página 3

ATALAIA:

GRUPO DE TEATRO ARTE ENCENADA APRESENTA ESPETÁCULO EM HOMENAGEM ÀS MÃES

Foto: Divulgação



PÁG. 12

EM FOCO

Eleições Municipais de 2024: a importância de escolher bem

Foto: Arquivo/Agência Brasil



PÁG. 2

Sérgio Rubens

Sossélla: poesia e vida intelectual

Foto: Divulgação



PÁG. 20

EFETIVO DO TG RECEBE INSTRUÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS E VERIFICAÇÃO DE SINAIS VITAIS

Foto: Atdr. Prado



PÁG. 20

NOS PASSOS DO PASTOR

A transformação do coração

PÁG. 2

DIREITO EM PAUTA

Errei no pix, e agora? Saiba como proceder em casos em que você enviou um pix por engano

Foto: André Luis Ferreira/Fotoarena/Estadão Conteúdo



PÁG. 2

Encontro Regional do MDB é realizado com sucesso em Maringá

Foto: Divulgação



PÁG. 19

MAIO AMARELO

Investimentos em travessias elevadas beneficiam moradores e pedestres, reduzindo acidentes e congestionamentos nas vias do município

Nova Esperança tem se destacado na construção de travessias elevadas, oferecendo maior segurança aos pedestres.

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Em um cenário cada vez mais urbano e movimentado, onde o trânsito se torna um desafio diário, é fundamental lembrar-se do papel crucial dos pedestres e condutores na segurança viária.

O município de Nova Esperança tem se destacado nos últimos anos ao investir em infraestrutura viária que visa melhorar a segurança e a mobilidade urbana. Dentre as iniciativas adotadas, os investimentos em travessias elevadas têm se mostrado uma solução eficaz para reduzir acidentes e facilitar o deslocamento de pedestres.

As travessias elevadas são dispositivos implantados em pontos estratégicos das vias, com o objetivo de garantir a segurança dos pedestres ao atravessar as ruas e avenidas. Elas consistem em elevações niveladas que permitem aos pedestres atravessar as vias em um nível mais alto, proporcionando maior visibilidade e sinalização para os motoristas.

O município está investindo na construção de tra-



Travessia elevada recém construída em frente ao Colégio Estadual Costa Monteiro: “travessia segura”

vessias elevadas em diversos pontos da cidade. A mais recente travessia elevada foi construída em frente ao Colégio Estadual Costa Monteiro e visa melhorar a segurança dos alunos bem como dos demais pedestres, reduzindo o número de acidentes envolvendo veículos e aumentando a fluidez do trânsito.

Segundo o Diretor de Trânsito de Nova Esperança 1º Sargento PM da Reserva Ivanildo Ferreira dos Santos, “o número de acidentes en-

volvendo pedestres diminuiu significativamente nas áreas onde as travessias elevadas foram implementadas. Isso se deve ao fato de que as elevações proporcionam maior visibilidade para os motoristas, que passam a reduzir a velocidade ao se aproximarem desses pontos. Além disso, as travessias elevadas são acompanhadas por sinalização específica, alertando os condutores para a presença de pedestres. A primeira travessia elevada foi construída

em frente à Praça da Igreja Católica, um local onde as pessoas não respeitavam a faixa de pedestres, tendo inclusive ocorrido um acidente com óbito antes de sua implantação”, explicou.

Mobilidade urbana
Outro benefício dessas travessias é a melhoria na mobilidade urbana. Ao proporcionar um deslocamento mais seguro para os pedestres, há um estímulo ao uso do transporte não motorizado, como caminhar e peda-



“Os investimentos em travessias elevadas são uma evidência do compromisso da administração municipal em promover melhorias significativas no trânsito e na qualidade de vida da população, ressaltou o Diretor de Trânsito de Nova Esperança, Ivanildo Ferreira dos Santos.

lar, contribuindo para a redução do tráfego de veículos e, consequentemente, para a diminuição de congestionamentos nas vias.

Em conversa com a reportagem, um morador da área central ressaltou a importância das travessias elevadas em sua rotina. "Antes da implantação das travessias, era muito perigoso atravessar as ruas próximas à minha casa. Agora, com essas elevações, me sinto mais segura e consi-

go chegar ao comércio local sem preocupações", afirma.

Além das melhorias na segurança e mobilidade, as travessias elevadas também contribuem para a inclusão social, permitindo um acesso mais igualitário a diferentes partes da cidade. Idosos, pessoas com mobilidade reduzida e pais com carrinhos de bebê são beneficiados, já que podem atravessar as vias com maior facilidade e segurança.



Opinião do Blog

Por que as plataformas (big techs) são contra a aprovação do Projeto de Lei 2630/2020 também conhecido como PL das Fake News?

Os episódios de invasão do Congresso Nacional, Palácio do Planalto e Supremo Tribunal Federal no dia de 08 de janeiro e os ataques nas escolas que resultaram em tragédias, despertaram a necessidade de definir em caráter de urgência à tramitação do Projeto de Lei 2630/2020. Aliás, desde a campanha presidencial de Bolsonaro em 2018 (quando foram disparadas um número incalculável de fake News), que este assunto já deveria ter sido regulamentado.

O PL das Fake News ou PL da Censura, prevê uma série de medidas e responsabilidades para as plataformas (big techs). Na realidade o projeto está apenas criando a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet. A lei propõe a regulação das plataformas digitais como Google, Instagram, Facebook, Twitter e Tik Tok, serviços de mensageria instantânea, como WhatsApp e Telegram. Dentre os objetivos da lei, estão o fortalecimento da democracia, transparência dos provedores de internet que prestam serviço no Brasil e no controle na difusão de notícias falsas e discursos de ódio no ambiente virtual. O que na verdade a lei quer é garantir a liberdade de expressão e moderar os conteúdos mentirosos e agressivos publicados na internet como vem acontecendo no país. Aliás, Bolsonaro se elegeu em 2018 em cima das fake News (mentiras) e criou uma situação complicada ao país através da disseminação do ódio.

Evidentemente que as plataformas (big techs) não querem a aprovação desta lei porque as fakes news e as mensagens de ódio são responsáveis pelos milhões e milhões do faturamento dessas empresas. Custeadas por empresários, parlamentares e até pelo governo federal como aconteceu durante o governo do ex presidente Bolsonaro, as plataformas não querem nem saber se é fake News ou não as infinitas mensagens disparadas até por robôs. Ministro Alexandre de Moraes, do STF, precisamos de você com urgência para subordinar as plataformas (as chamadas big techs) as nossas leis-

Coisas do Cotidiano

- Piso da Enfermagem cada vez mais próximo de ser pago.** O ministros do STF, Luís Roberto Barroso, revogou nesta segunda feira, 15, a suspensão do piso salarial da enfermagem. A decisão do ministro ocorreu três dias depois do presidente Lula sancionar o projeto de lei do piso, dia 12 de maio, Dia da Enfermagem. A legislação redireciona 7,3 bilhões de reais para o Ministério da Saúde, que repassará os valores aos estados e municípios.

- Tribunal Superior Eleitoral (TSE) cassa, por unanimidade, o mandato do deputado federal, Deltan Dallagnol, por fraudar a lei.** Imaginem só, um ex Procurador do Ministério Público Federal, um dos responsáveis da farsa, juntamente com Sérgio Moro, de prender Lula, sem provas, perde o mandato por infringir a lei. Com 15 processos administrativos, Deltan que iria se tornar inelegível, antecipou a sua exoneração do cargo de Procurador para não ser julgado e sair ileso para a sua candidatura a deputado federal. Se elegeu, mas agora perde o mandato.

- Polícia Federal diz que Mauro Cid sacava dinheiro público em espécie para pagar contas de Michele Bolsonaro, além de depósitos fracionados para fugir de fiscalização.** O tenente coronel Mauro Cid, ex ajudante de ordens e laranja de Bolsonaro sacava dinheiro público em espécie para pagar contas de Michele Bolsonaro, familiares e pessoas amigas ligadas a ela. Mauro Cid está preso por chefiar as falcatruas dos cartões de vacina da Covid 19, sendo que tais documentos da PF serão entregues ao STF. Que podridão!

- R\$ 465 mil, foi o que custou ao Brasil os quatro assessores que Bolsonaro levou para Orlando, nos Estados Unidos, para assessorá-lo durante os 3 meses que lá ficou.** Os valores recebidos são em dólar por estarem fora do país. São dados divulgados pela Polícia Federal.

- Indústrias automobilísticas resolveram a fazer coro com Lula,** criticando o Banco Central pelas altas taxas de juros para o mercado, o que dificulta e muito a venda de carros novos para a população. Lula vem reclamando há tempo que com juros altos, a economia não gira, não aquece o comércio, gerando desemprego. As indústrias automobilísticas estão reclamando que não estão vendendo carros novos e os pátios estão lotados.

- Arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Orani João Tempes-ta,** é vítima de assalto de homens armados na Av. Brasil, na altura da rua Barros Filho na noite da última sexta feira, 12 de maio, no Rio de Janeiro. Bandidos levaram o carro e pertences do arcebispo como celular, livros, relógio, roupa de missa, anel episcopal. O religioso e o motorista voltaram a pé para a Arquidiocese.

- Petrobras “abrasileirando” os preços dos combustíveis para o povo brasileiro.** Euforia geral no país. Petrobras baixa os preços dos combustíveis baseado naquilo que todos queriam: revogar a fórmula da paridade de preço da importação, baseada nas oscilações do dólar e do mercado internacional do petróleo. Presidente Lula está feliz da vida pois era o seu compromisso de campanha.

- Açúcar x Adoçante.** A primeira grande diferença está na origem. O açúcar, em sua maioria é derivado da cana de açúcar. E a maioria dos adoçantes são artificiais. Cada grama de açúcar possui quatro calorias e o adoçante é de valor calórico menor mais é mais doce podendo causar vício pelo uso exagerado. Lembrem-se que o açúcar é a grande fonte de energia do corpo. Sem ele, ninguém tem forças para o dia a dia. É um combustível. Portanto, quando fizer dieta para perder peso, não radicalize contra o açúcar. Ele pode ser encontrado com os nomes de açúcar, carboidrato, glicose, sacarose, frutose e lactose. A Organização Mundial de Saúde não recomenda o uso de adoçantes para controle de peso.
- Ao mentir, mentir e mentir nos depoimentos na Po-**

lícia Federal, Bolsonaro, praticamente responsabilizou o seu ex ajudante e homem forte, Tenente Coronel Mauro Cid, pelas falsificações e inserções de dados falsos no ConecteSus, em nome do ex presidente e de sua filha, na aquisição fraudulenta de cartão de vacina da Covid-19. Como Bolsonaro é mentiroso!

- Desmatamento cai na Amazônia, com vitória para Lula.** Imprensa nacional e internacional divulgando que o desmatamento na Amazônia caiu 68% em abril, uma primeira grande queda e consequentemente vitória para o governo Lula. O dado antecede justamente na época de reunião do G7, no Japão, onde Lula se fará presente.

- Mulher é expulsa de mercado por estar usando roupa curta demais.** A jovem será capa da revista “Playboy” na Dinamarca. Influenciadora digital, Kerolay Chaves, comemora a sua fama por todo o mundo, inclusive no Brasil, após ter sido expulsa de um supermercado por usar roupas curtas demais.

- PT de Lula e PL de Bolsonaro e outros partidos se abraçam para apoiar a PEC da vergonha que anistia todas as pilantragens, ilegalidades dos partidos políticos, desmoralizando totalmente o nosso Congresso Nacional e a credibilidade de nosso povo.** É um bando de abutres!

- Esperando acontecer uma tragédia.** Domingo, 14 de maio, um balão caiu em cima de uma avião da Azul que reabastecia no Aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro. Ao bater no solo, o balão pegou fogo e por milagre não aconteceu uma tragédia, um incêndio no caminhão que abastecia e na aeronave, graças a pronta ação dos bombeiros que perceberam o que poderia acontecer. Apoiado na lei, por que a polícia não põe esses baloeiros na cadeia?

- Até R\$ 60 mil.** Esta é a faixa do preço do carro popular que o presidente Lula quer e pede ajuda aos estados. Redução do ICMS, do IPI e dos juros de financiamento ajudariam nesta proposta de Lula.-

Entrelinhas
Feliz aniversário para Andréia Fumagalli, do Centro Clínico Paraná (21/5), Fábio Belentani (22/5), Rosângela Garcia (23/5) e Seidi Yamamoto (24/5). ***Marido de Rita Lee, Roberto de Carvalho, diz que muitas músicas da cantora foram feitas na cama, numa paixão louca Ex. “Mania de Você”Duque (Harry) e Duquesa (Meghan) de Sussex, escaparam por pouco de um acidente de carro após perseguição de paparazzi. Para quem não se lembra, foi exatamente dessa maneira que a mãe de Harry, a princesa Diana, faleceu em um túnel, em Paris, em 1997. ***Seguidores da médica Amanda, vencedora do BBB23 (recebeu R\$ 2.880.000), estão preocupados com ela pois vive arrancando cabelos. Segundo a psiquiatria, trata-se de um desvio de comportamento, uma desordem comportamental. O nome desse impulso incontrolável é tricotilomania.*** Adolescente de 12 anos foi baleado na cabeça por uma bala perdida no bairro Jardim Catarina, Em São Gonçalo, Rio de Janeiro, a caminho do Colégio Municipal. Só este ano, no Rio de Janeiro, 76 pessoas foram baleadas, 24 morreram, 52 ficaram feridas. Do total, 9 adolescentes morreram por disparos e 13 ficaram feridos.*** Dengue com o sorotipo 3 do vírus da dengue está de volta ao país.***Liberada vacina contra gripe para todos a partir dos 6 meses.*** “Não perca tempo batendo em uma parede, esperando que ela se transforme em uma porta”- Coco Chanel (1883-1971), estilista francesa que marcou a história da moda no século XX.-



Edição impressa produzida pelo **Jornal Noroeste**
com circulação bissemanal em bancas e assinantes.

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>
Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

Protocolo: 2000046-84.2020.81.91119 - Ref: 179.1 - Assunto: diligências por Rodrigo Bruns Lopes 2021
20/04/2021 - EXPEDIENTE (COTAÇÃO/EXAT) Arq: E58

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINÁ - FORD REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA

VARIA ÚNICA DE NOVA ESPERANÇA - PROJUD

Rua Maria Alzira de Camargo, 1587 - Centro - Nova Esperança/PR - CEP: 87.600-000 - Fone: (41) 3209-6465 - E-mail:

no-1r@tjdpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

DESTINATÁRIOS(A): HETOR NEGRO LUCAS e JACQUELYNE TRINDADE DE OLIVEIRA

PRAZO DE 45 dias úteis

O(A) JUIZ(A) de Direito Rodrigo Bruns Lopes, da Vara Civil de Nova Esperança, FAZ SABER a todos que vivem o presente EDITAL, ou tiverem conhecimento dele, que, perante esta Juízo, tramitam as ações de Provedor/Procurador Comum Civil, assento Locusop de Imob. ext nº 000094-84.2020.81.91119, em que estão autor(es) ELIADAM MANDOTTI, Walter Rodrigues, e Melô Nêlio Negro Lucas, HETOR NEGRO LUCAS, JACQUELYNE TRINDADE DE OLIVEIRA, e que são os possíveis locatários (assunto em parte(s)) HETOR NEGRO LUCAS, portador(a) do RG 192525352 SSP/PR e CPF 073.768.539-52, JACQUELYNE TRINDADE DE OLIVEIRA, portador(a) do RG 1231187159 SSP/PR e CPF 054.345.474-08. Desta forma, se procede por meio deste edital sua **CITAÇÃO** para oferecer contestação no **prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrita: "Assim, verifico que houve diligências na tentativa de localização para citá-los dos requeridos HETOR Negro Lucas e Jacquelyne Trindade de Oliveira, os quais resistiram infindáveis. II. Da citação por edital: Defero a citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias e conforme o art. 237 do CPC". Havendo revelia (art. 344, CPC) são nomeado em curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos do art. 238 e 239 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o término de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). E, assim, Paula Fernandes, Técnica Judiciária, conferir e digitar."

Nova Esperança, 20 de abril de 2023.

Rodrigo Bruns Lopes

Juiz de Direito

O mencionado processo tramita eletronicamente pelo sistema Projud, com acesso ao endereço eletrônico <https://projud.tjdpr.jus.br> para **consulta**.

Protocolo: 2000046-84.2020.81.91119 - Ref: 179.1 - Assunto: diligências por Rodrigo Bruns Lopes 2021
20/04/2021 - EXPEDIENTE (COTAÇÃO/EXAT) Arq: E58

		Prefeitura Municipal de Nova Esperança - RN Av. Rocha Pombo, 1453 - Zona Urbana - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 16.130.884/0001-09 www.novaesperanca.gov.br	
		Censal 2021 - 2024	
EXTRATO DE CONTRATO			
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Moacir Obuchi e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato, oriundo do Tomada de Preços Nº 8/2023, nos termos da Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/96, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:			
CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL N° 078/2023			
Contratado: VIM CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ/MF: 03.776.742/0001-00	
Objeto do Contrato: Construção de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para Reestruturação do Acesso CHIEI Arco Lido do Município de Nova Esperança – PR.			
Valor: R\$ 64.545,89 (sessenta e quatro mil, seiscientos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)			
Dotação: 06.003.12.361.0003.1.005.4.96.51.00.00. - 1.107			
Data de Assinatura do contrato: 17 de maio de 2024.			
Vigência: 17 de maio de 2024.			
Forte: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.			
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, ADS 17 (DEZESSETE) DE MAIO DE 2023.			
		Moacir Obuchi PREFEITO MUNICIPAL	

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 16.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Geotipo: 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 16.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme abaixo:

SEXTO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 0207/2022, Pregão Eletrônico n.º 063/2022

Contratado: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 06.218.782/0001-16
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

Objeto: O presente termo tem por objetivo aditar a Ata de Registro de Preços n.º 0207/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 063/2022, da empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, com o fim de promover, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, o realinhamento dos preços inicialmente registrados, passando a vigorar o item abaixo com o seguinte valor: EMULSAO ASFALTICA RUPTURA RAPIDA (RR1C) TAMBOR 200L Valor unitário na época da licitação: R\$871,84 Valor unitário atual realinhado: R\$865,04.

Data de Assinatura: 16 DE MAIO DE 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, aos DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura em: **MOACIR OLIVATTI**
CNPJ: 16.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br | e-mail: prefeitura@novaesperanca.pr.gov.br | Telefone: (44) 3252-4545

CPM

PREFETURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Geotão, 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo;

OUTAVO Termo Aditivo ao Contrato nº 74/2019,

Pregão Presencial nº 036/2019

Contratado: D. SORTI & SORTI LTDA

CNPJ Nº00.173.763/0001-34

Objeto: O presente termo objetiva o aumento de valor do Contrato nº 74/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 036/2019, da empresa D. SORTI & SORTI LTDA, consubstanciada na manutenção dos mesmos valores contratuais durante a prorrogação indicada no Sétimo Termo Aditivo, consoante os ditames do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretária Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 18 DE MAIO DE 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por: 1. Moacir OLIVATTI
Para verificar o conteúdo dos documentos, acesse: <https://sigetab.cpfprva.gov.br/verifica/assinatura>

1/1

Prefeitura Municipal de Nova Esperança

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.703.094/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **MOACIR OLIVATTI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, Lei complementar nº. 147/14 e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Eletrônica e Parecer Jurídico, resolve:

01 - **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº. :	078/2023
b) Licitação Nº. :	028/2023
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	17/05/2023
e) Objeto Homologado :	AQUIZIDE DE UM VEÍCULO SEDAN, conforme solicitação da Secretaria de Governo Municipal

FORNECEDOR: VETOR AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 21.312.879/0001-05

Valor Total do Fornecedor: **R\$ 388.300,00** (oitenta e oito mil e trezentos reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: **R\$ 388.300,00** (oitenta e oito mil e trezentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Automóvel - Sedan, fabricação/modelo 2022/2022 (novo, zero km), pintura mínima de 75CV (E) 715CV (G), Capacidade 5 passageiros.	hyundai nobles 1.0 confort	UNID	1	R\$88.300,00	R\$88.300,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 388.300,00 (oitenta e oito mil e trezentos reais)

NOVA ESPERANÇA, 17 de maio de 2023.

MOACIR OLIVATTI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 7 pessoas. MOACIR OLIVATTI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://transparencia.pr.gov.br/assinaturas> ou use o aplicativo e-signtools

100

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 18.180.894/0001-08 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Hossor Oliveira e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato, oriundo do Ineditizabilidade Nº 47/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

CONTRATO Nº. 079/ 2023-PMNE.

Contratador: MARIA CAROLINA ALVES ZANATTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CNPJ/MF: 46.974.419/0001-45
Objeto do Contrato: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, COM DISPONIBILIZAÇÃO MÉDICA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS DE ALTA COMPLEXIDADE PARA AS REDES DE ATENÇÃO, PROCEDIMENTOS E EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO PARA A HOSPITAL, MUNICIPAL E REGIONAL, SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022 - 2.	
Valor: 300.000,00 (trezentos mil reais)	

Datagem:
(05.009.10.301.0005.2.022.3.3.90.39.00.00 - 1000
(05.009.10.301.0005.2.022.3.3.90.39.00.00 - 1000
(05.009.10.301.0005.2.022.3.3.90.39.00.00 - 1000
(05.009.10.301.0005.2.022.3.3.90.39.00.00 - 1000
(05.009.10.301.0005.2.022.3.3.90.39.00.00 - 1000
(05.009.10.301.0005.2.022.3.3.90.39.00.00 - 1000
(05.009.10.301.0005.2.022.3.3.90.39.00.00 - 1000
(05.009.10.301.0005.2.022.3.3.90.39.00.00 - 1000
(05.009.10.301.0005.2.022.3.3.90.39.00.00 - 1000
(05.009.10.301.0005.2.022.3.3.90.39.00.00 - 1000

Data de Assinatura do Contrato: 17 de maio de 2023.

Vigência: 17 de maio de 2024.

Fórmula Comercial de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAGO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 (DEZESSETE) DE MAIO DE 2023.

Hossor Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por: Vitorino MACHADO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://novaesperanca.pr.gov.br/portal/assinaturas>

TCB

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
 Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

DÉCIMO SÉTIMO Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2020,

Pregão Eletrônico nº 0134/2020

Contratado: GENTE SEGURADORA SA	CNPJ Nº 90.180.605/0001-02
--	-----------------------------------

Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas ao aumento do quantitativo do objeto do Contrato nº 138/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0134/2020, da empresa **GENTE SEGURADORA SA**, para fins de inclusão de seguro para o veículo FIAT NOVA STRADA ENDURANCE CABINE SIMPLES, PLACA SDW9J28, 2022/2023, CHASSI 98D281A2DPYX80686, o valor de R\$346,58 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), tudo em conformidade com a justificativa contida no Memorando nº 4.997/2023, conforme os diâmes do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Data de Assinatura: 16 DE MAIO DE 2023.

PAGO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESESSE (16) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por: Moacir OLIVATTI

ICP

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 16.780.896/0001-09 - www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº: 043/2023-PME, do tipo menor preço por item, **LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de conjunto de mesa material de refeição com 05 lugares, conjuntos de playgrounds, brinquedos e materiais pedagógicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das 10 horas do dia 19/05/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia 01/06/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08 horas do dia 01/06/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.blb.org.br "Acesso Ilimitado"

Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h30min, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone: (44-3252-4545) – "email" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br, e no site www.blb.org.br.

Nova Esperança, 17 de maio de 2023.

Moaçir Olivetti
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MOACIR OLIVETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.pr.gov.br/assinaturas/277a-2022-0488> e informe o código 2023-0223-0488

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 – Fone/Fax ((41) 3252-4545)

CNPJ nº 16.700.894/0001-60 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Moacir Olivatti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, Lei complementar nº. 147/14 e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Eletrônico e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nos termos:

a) Processo Nº :	079/2023
b) Licitação Nº :	026/2023
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	17/05/2023
e) Objeto da Licitação :	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN, conforme solicitação da Secretaria de Governo Municipal

FORNECEDOR: VETTOR AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 21.312.879/0001-05

Valor Total do Fornecedor: R\$ 300,00 (oitenta e oito mil e trezentos reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 300,00 (oitenta e oito mil e trezentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Automotive Sedan, fabricação/modelo 2022/2022 (zero, zero km), potência mínima de 75CV (E) 71CV (G) Capacidade 5 passageiros.	Hyundai h20ts 1.0 confort	UNID	1	R\$98.300,00	R\$98.300,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 98.300,00 (oitenta e oito mil , trezentos reais)

Nova ESPERANÇA, 17 de maio de 2023.

MOACIR OLIVATTI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: MOACIR OLIVATTI.
Para verificar o conteúdo das assinaturas, acesse https://novaesperanca.pr.gov.br/cnpj=4132524545 e informe o código 15A3-CF4B-C74B-C74B.

CPF

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - RS

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 18.730.894/0001-09 | www.novaesperanca.rs.gov.br

Questão 30021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Helder Oliveira e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato, oriundo do Edital nº 13/2023, nos termos da Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

CONTRATO Nº. 080 / 2023-PHNE.

Contratado: MERENDI ENGENHARIA E AGROINDUSTRIA LTDA **CNPJ/ME:** 40.790.811/0001-58

Objeto do Contrato: CONTRATACÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA. Conforme solicitação da Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Valor: R\$ 300,00 (trezentos mil e duzentos reais)

Detalhado:

07.003.15.451.0007.1.015.4.4.90.51.00.00. - 1000

07.003.15.451.0007.1.015.4.4.90.51.00.00. - 1000

Data de Assinatura do contrato: 18 de maio de 2023.

Validade: 18 de novembro de 2023.

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PRÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, R\$ 18 (DEZOITO) DE MAIO DE 2023.

Helder Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: MARCELO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://novaesperanca.rs.gov.br/assinaturas>

ICP
BRASIL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4548

CNPJ: 16.730.094/0001-09 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Geotipo 2021 - 2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo.

PRIMEIRO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0103/2023, Pregão Eletrônico nº 018/2023

Contrato de: MAC CARLESSO ELETRO	CNPJ Nº 26.074.486/0002-87
REFRIGERAÇÃO ME	
Objeto: O presente termo tem por objetivo aditar a Ata de Registro de Preços nº 0103/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/2023, da empresa MAC CARLESSO ELETRO REFRIGERAÇÃO ME , com o fim de promover, nos termos do art. 65, II, a, da Lei nº 8.666/93, a TROCA DE MARCA do produto CORTINA DE AR, passando da VIX ONE para a marca HULTER, que a partir deste momento passa a ser fornecida, conforme requerimento e justificativa da empresa vencedora.	

Data de Assinatura: 18 de MAIO de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por: Moacir OLIVATTI
Para verificação e validade dos dados eletrônicos, acesse: <https://www.novaesperanca.pr.gov.br>

NOVA ESPERANÇA

**Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR**
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545
CNPJ: 15.780.804/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº: 04/2023-PMNE, do tipo menor preço por item, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de extintores novos, recargas e materiais para sinalização.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das 10 horas do dia 19/05/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia 02/06/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 02/06/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DP). **LOCAL:** www.bil.org.br "Acesso Identificado"

Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 13h30min, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252 4545) – "email" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br, e no site www.bil.org.br.

Nova Esperança, 17 de maio de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Assinado por: 1. Sistema: MOACIR OLIVATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.pr.gov.br/assinaturas>.
Idoc: cnpj=15780804000109 e informe o Código de Verificação: 277A-262B-8

CP
BRASIL



Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 78.780.894/0001-08 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Goiânia, 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e função, e Sr. Maaci Olivetti e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato, oriundo do **Tomada de Preços Nº 4/2023**, nos termos da Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 077/2023	
Contratado: PAVOLO CONSTRUTORA EIRELI	
	CNPJ/MF: 29.900.743/0001-60
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso asfalto a quente (CBQA), meio-fios, sarjetas, calçadas em concreto, rampas de acessibilidade, sinalização viária e drenagem no Parque Industrial em trechos de prolongamento da Avenida Mercadão, Rua Bolívia e Rua Paraguri.	
Valor: 397.602,03 (trezentos e noventa e sete mil, 1.015 e 44 reais e três centavos)	
Datação: 07.003.15.451.0007.1.015.4.9.51.00.00. - 1000	
Data de Assinatura do contrato: 17 de maio de 2023.	
Vigência: 17 de maio de 2024.	
Favor: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, ADS 17 (DEZESSETE) DE MAIO DE 2023.

Maaci Olivetti

PREFEITO MUNICIPAL

*_____
Assinatura do Contratado*

CONTRATADO



Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 16.750.090/0001-09 | www.rochapomba.pb.gov.br
Gestão 2011 - 2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pomba, 1.453, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

PRIMEIRO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 06/2023,	
Pregão Eletrônico nº 0117/2022	
Contratado: MR OLIVEIRA COMÉRCIO	DE CNPJ Nº 37.516.954/0001-61
ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	

Objeto
O presente termo tem por objetivo aditar a Ata de Registro de Preços nº 06/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0117/2022, da empresa MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, com o fim de promover, nos termos do art. 65, II, a, da Lei nº 8.666/93, a TROCA DE MARCA do produto CARNE BOVINA EM FORMA DE CUBOS (LOTE 47), passando da GOLID MEAT para a marca ZAC ALIMENTOS, que a partir deste momento passa a ser fornecida, conforme requerimento e justificativa da empresa vencedora.

Data de Assinatura: 18 DE MAIO DE 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (2023).

Moacir Olivatti

PREFEITO MUNICIPAL

Autenticado em 7 páginas: MOACIR OLIVATTI
 Para verificar o conteúdo dos documentos assinados, acesse o endereço: https://pds.tribunaonline.pb.gov.br/assinaturas/1600.com.br/assinaturas/2023/05/18/0117-2022-0001-09

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 - www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve, alterar o contrato, conforme quadro abaixo;

SÉTIMO Termo Aditivo ao Contrato nº 74/2019,	
Prelo Regional nº 036/2019	
Contratado: D. SORTI & SORTI LTDA	CNPJ Nº00.173.763/0001-34

Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 74/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 036/2019, da empresa D. SORTI & SORTI LTDA, pelo período de 12 (doze) meses (28/05/2023 a 25/05/2024), consoante os ditames do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 18 DE MAIO DE 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (2023).
--

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por: Moacir OLIVATTI (CPF: 000.000.000-00)
Para verificar o conteúdo das assinaturas, clique em: <https://assinaturas.pr.gov.br/assinaturas>

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 09.788.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Evento 2021 - 2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 09.788.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em plano exterior de sua municipalidade, Senhor MOACIR OLIVATTI, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **013/2023**, nos termos do **Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0121/2023

Contratada: MERENZI ENGENHARIA E AGROPECUÁRIA LTDA.	CNPJ/MF: 04.790.811/0001-58
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/EMPRESA LÍQUIDA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.	
Valor: R\$ 18.200,00 (dezoito mil, duzentos reais).	
Dotação Orçamentária: 07.003.15.451.0002 - 101.15.4490.51.00.00 - 1.000	
Condição de Execução: 40 dias	
Vigência: 180 dias	

Forma de pagamento: em até 30(trinta) dias a contar da execução do objeto.

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

MOACIR OLIVATTI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por: 1 - Emissão: MOACIR OLIVATTI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portaltransparencia.pr.gov.br/assinaturas>

CPF

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, MOACIR OLIVATTI, no uso de suas atribuições legais, face os conteúdos em ata da comissão de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, Lei complementar nº 147/14 e demais legislações aplicáveis, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº:	017/2023
b) Licitação Nº:	06/2023
c) Modalidade:	Tomada de Preços
d) Data Homologação:	15/05/2023
e) Objeto Homologado:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para Reestruturação do Acesso CMEI Arco Iris do Município de Nova Esperança - PR.

FORNECEDOR: VHM CONSTRUTORES LTDA
CNPJ: 03.776.743/0001-00

Item	Especificação	Valor Total Global
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para Reestruturação do acesso CMEI Arco Iris do município de Nova Esperança - PR.	R\$ 64.645,89

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 64.645,89 (sessenta e quatro mil, seiscientos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

NOVA ESPERANÇA, 15 de maio de 2023.

MOACIR OLIVATTI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, MOACIR OLIVATTI, no uso de suas atribuições legais, face os conteúdos em ata da comissão de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, Lei complementar nº 147/14 e demais legislações aplicáveis, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº:	017/2023
b) Licitação Nº:	06/2023
c) Modalidade:	Tomada de Preços
d) Data Adjudicação:	15/05/2023
e) Objeto da Licitação:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para Reestruturação do Acesso CMEI Arco Iris do Município de Nova Esperança - PR.

FORNECEDOR: VHM CONSTRUTORES LTDA
CNPJ: 03.776.743/0001-00

Item	Especificação	Valor Total Global
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para Reestruturação do acesso CMEI Arco Iris do município de Nova Esperança - PR.	R\$ 64.645,89

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 64.645,89 (sessenta e quatro mil, seiscientos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

NOVA ESPERANÇA, 15 de maio de 2023.

MOACIR OLIVATTI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, MOACIR OLIVATTI, no uso de suas atribuições legais, face os conteúdos em ata da comissão de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, Lei complementar nº 147/14 e demais legislações aplicáveis, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº:	017/2023
b) Licitação Nº:	06/2023
c) Modalidade:	Tomada de Preços
d) Data Homologação:	15/05/2023
e) Objeto Homologado:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), meio-fios, sarjetas, calçadas em concreto, rampas de acessibilidade, sinalização viária e drenagem no Parque Industrial em trechos de prolongamento da Avenida Mercúrio, Rua Bolívia e Rua Pirajuba.

FORNECEDOR: PAVISOLO CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 29.909.743/0001-60

Item	Especificação	Valor Total Global
1	Execução de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente, meio fio, sarjetas, calçadas em concreto, rampas de acessibilidade, sinalização viária e drenagem no parque industrial em trechos de prolongamento da Avenida Mercúrio, rua Bolívia e rua Pirajuba.	R\$397.602,03

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 397.602,03 (trezentos e noventa e sete mil, seiscientos dois reais e três centavos).

NOVA ESPERANÇA, 15 de maio de 2023.

MOACIR OLIVATTI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, MOACIR OLIVATTI, no uso de suas atribuições legais, face os conteúdos em ata da comissão de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, Lei complementar nº 147/14 e demais legislações aplicáveis, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº:	017/2023
b) Licitação Nº:	06/2023
c) Modalidade:	Tomada de Preços
d) Data Adjudicação:	15/05/2023
e) Objeto da Licitação:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), meio-fios, sarjetas, calçadas em concreto, rampas de acessibilidade, sinalização viária e drenagem no Parque Industrial em trechos de prolongamento da Avenida Mercúrio, Rua Bolívia e Rua Pirajuba.

FORNECEDOR: PAVISOLO CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 29.909.743/0001-60

Item	Especificação	Valor Total Global
1	Execução de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente, meio fio, sarjetas, calçadas em concreto, rampas de acessibilidade, sinalização viária e drenagem no parque industrial em trechos de prolongamento da Avenida Mercúrio, rua Bolívia e rua Pirajuba.	R\$397.602,03

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 397.602,03 (trezentos e noventa e sete mil, seiscientos dois reais e três centavos).

NOVA ESPERANÇA, 15 de maio de 2023.

MOACIR OLIVATTI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Avenida Rocha Pombo, nº. 1453, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **MOACIR OLIVATTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 901.700-3 SSP-PR e devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 208.387.439-00, **RESOLVE CANCELAR O ITEM 01 do LOTE 09 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022**, da empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.816.699/0001-54, estabelecida na RUA PADRE ARNALDO JANSEN, nº 1452, CARA-CARÁ, município de PONTA GROSSA, Estado do Paraná, CEP: 84031-300, signatária da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2022, por motivo de impossibilidade de entrega do bem licitado nas melhores propostas, em conformidade com requerimento da empresa Contratada, parecer jurídico e decisão da Secretaria Municipal de Administração.

Nova Esperança, 16 de maio de 2023.

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

REPÚBLICA TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, EXERCIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **MOACIR OLIVATTI**, Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças, componentes e acessórios para manutenção de informática, de acordo com quadro abaixo:

PREGÃO Nº. 2/2023

Fornecedor: ARCHILLA & ARCHILLA LTDA ME	CNPJ: 12.545.317/0001-92
Fornecedor: BSCOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	CNPJ: 34.494.939/0001-80
Fornecedor: FRANCIEL CRISTINE LAMINI ME	CNPJ: 23.964.420/0001-97
Fornecedor: JALVY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	CNPJ: 30.815.934/0001-98
Fornecedor: KARINA RAQUELE GUERTEIRO MARCO	05032769296
Fornecedor: K&R ATACADISTA LTDA	CNPJ: 14.208.959/0001-21
Fornecedor: L&C COMÉRCIO ELETRÔNICO - LTDA	CNPJ: 45.406.844/0001-19
Fornecedor: MALUET & BONE LTDA	CNPJ: 10.868.565/0001-40
Fornecedor: PARAGAN & BACHES LTDA	CNPJ: 20.953.739/0001-16
Fornecedor: PE COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA	CNPJ: 24.853.419/0001-43
Fornecedor: SO BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA	CNPJ: 36.469.275/0001-30
Fornecedor: V&B INFORMÁTICA - ME	CNPJ: 06.578.641/0001-99

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças, componentes e acessórios para manutenção de equipamentos de informática.

Data de Anulação de Ata: 11 de novembro de 2022.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Preço Registrado: Fica valendo o preço e marcas publicadas no extrato da ata de registro de preço veiculadas na edição do dia 17 de fevereiro de 2023 do Diário Oficial do Município "Jornal Noroeste".

OBS: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADQUIRIR, SEM QUE CADA DENTRO DE INDICAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O MUNICÍPIO CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

MOACIR OLIVATTI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

REPÚBLICA TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, EXERCIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **MOACIR OLIVATTI**, Registro de preço para futura contratação de empresa para confecção de materiais gráficos e prestação de serviço de encadernação e restauração de livros, de acordo com quadro abaixo:

PREGÃO Nº. 108/2022

Fornecedor: MULTICOPIAS E COMUNICAÇÃO LTDA	CNPJ: 07.216.065/0001-81
Fornecedor: LOMQUINI GRAFICA LTDA ME	CNPJ: 10.195.399/0001-67
Fornecedor: GRAFICA JACARANDA LTDA	CNPJ: 04.514.719/0001-06
Fornecedor: GRAFICA BINAICHO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	CNPJ: 78.790.631/0001-49
Fornecedor: FTA SOLUÇÕES FM GESTÃO LTDA	CNPJ: 24.461.693/0001-88
Fornecedor: F&R PARTICIPAÇÕES EIRELI	CNPJ: 09.148.382/0001-66
Fornecedor: D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME	CNPJ: 26.924.834/0001-87

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa para confecção de materiais gráficos e prestação de serviço de encadernação e restauração de livros.

Data de Anulação de Ata: 11 de novembro de 2022.

Vigência: 11 de novembro de 2023.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Preço Registrado: Fica valendo o preço e marcas publicadas no extrato da ata de registro de preço veiculadas na edição do dia 15 de outubro de 2022 do Diário Oficial do Município "Jornal Noroeste".

OBS: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADQUIRIR, SEM QUE CADA DENTRO DE INDICAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O MUNICÍPIO CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

MOACIR OLIVATTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
C.N.P.J. 75.730.994/0001-09
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5923/2023 de 18/05/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreto

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 369.230,24 (trezentos e sessenta e nove mil duzentos e trinta reais e vinte e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

05.001.18.301.0005.1.060	Obras de Reforma/Ampliação/ SAÚDE.	148.974,12
966 - 4.4.90.91.00.00	351 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170.256,12
966 - 4.4.90.91.00.00	351 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	148.974,12
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisão de Serviços Urbanos e Rurais	50.000,00
962 - 3.3.90.30.00.00	304 MATERIAL DE CONSUMO	369.230,24
Total:		369.230,24

Artigo 2º - Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Supravit nas fontes:

3304 Outras Royalties e com Finescas em Pat. não Prev.	304	50.000,00
33351 CONV. MINISTÉRIO SAÚDE/CE/ AMPLIAÇÃO HOSPITAL Nº47	351	148.974,12
33352 CONV. MINISTÉRIO SAÚDE/CE/ REFORMA HOSPITAL Nº4791	352	170.256,12
Total:		369.230,24

Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2023.

MOACIR OLIVATTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
C.N.P.J. 75.730.994/0001-09
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5924/2023 de 18/05/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreto

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 139.800,74 (cento e trinta e nove mil oitocentos reais e setenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

05.001.18.301.0005.1.060	Obras de Reforma/Ampliação/ SAÚDE.	148.974,12
966 - 4.4.90.91.00.00	351 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.050,80
967 - 4.4.90.91.00.00	352 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.772,34
05.009.18.304.0047.2.060	Manter Hospital Sagrado Cde Jesus e (Laboratório)	24.000,00
913 - 3.1.90.11.00.00	051 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.977,60
10.003.08.302.0042.2.095	Manter Hospital Sagrado Cde Jesus e (Laboratório)	80.000,00
310 - 3.1.90.30.00.00	301 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
342 - 4.4.90.52.00.00	301 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
332 - 3.1.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
06.007.12.361.0081.2.029	Manter Escola Municipal	55.000,00
443 - 3.1.90.32.00.00	000 MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisão de Serviços Urbanos e Rurais	51.000,00
949 - 3.1.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	276.800,74
Total:		139.800,74

Artigo 2º - Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.1.3.50.31.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA	10.823,14	
Receita: 1.7.1.3.50.31.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - PROCAD SUSAS -	12.000,00	
Receita: 1.7.2.3.50.01.01.00 - TRANSF. ESTADUAL P/PROG. HOSPIUS III	24.000,00	
Total:		139.800,74

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2023.

MOACIR OLIVATTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
C.N.P.J. 75.730.994/0001-09
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5925/2023 de 18/05/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreto

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

05.001.18.301.0005.1.060	Obras de Reforma/Ampliação/ SAÚDE.	10.823,14
214 - 3.1.90.30.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
05.009.18.304.0047.2.060	Manter Hospital Sagrado Cde Jesus e (Laboratório)	80.000,00
310 - 3.1.90.30.00.00	301 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
342 - 4.4.90.52.00.00	301 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
332 - 3.1.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
06.007.12.361.0081.2.029	Manter Escola Municipal	55.000,00
443 - 3.1.90.32.00.00	000 MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisão de Serviços Urbanos e Rurais	51.000,00
949 - 3.1.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	276.800,74
Total:		376.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

RECEITA

05.001.18.301.0005.1.060	Obras de Reforma/Ampliação/ SAÚDE.	10.823,14
214 - 3.1.90.30.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
05.009.18.304.0047.2.060	Manter Hospital Sagrado Cde Jesus e (Laboratório)	80.000,00
310 - 3.1.90.30.00.00	301 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
342 - 4.4.90.52.00.00	301 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
332 - 3.1.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
06.007.12.361.0081.2.029	Manter Escola Municipal	55.000,00
443 - 3.1.90.32.00.00	000 MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisão de Serviços Urbanos e Rurais	51.000,00
949 - 3.1.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	276.800,74
Total:		376.000,00

Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2023.

MOACIR OLIVATTI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

REPÚBLICA TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, EXERCIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **MOACIR OLIVATTI**, Registro de preço para futura contratação de empresa para confecção de materiais gráficos e prestação de serviço de encadernação e restauração de livros, de acordo com quadro abaixo:

PREGÃO Nº. 2/2023

Fornecedor: ARCHILLA & ARCHILLA LTDA ME	CNPJ: 12.545.317/0001-92
Fornecedor: BSCOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	CNPJ: 34.494.939/0001-80
Fornecedor: FRANCIEL CRISTINE LAMINI ME	CNPJ: 23.964.420/0001-97
Fornecedor: JALVY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	CNPJ: 30.815.934/0001-98
Fornecedor: KARINA RAQUELE GUERTEIRO MARCO	05032769296
Fornecedor: K&R ATACADISTA LTDA	CNPJ: 14.208.959/0001-21
Fornecedor: L&C COMÉRCIO ELETRÔNICO - LTDA	CNPJ: 45.406.844/0001-19
Fornecedor: MALUET & BONE LTDA	CNPJ: 10.868.565/0001-40
Fornecedor: PARAGAN & BACHES LTDA	CNPJ: 20.953.739/0001-16
Fornecedor: PE COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA	CNPJ: 24.853.419/0001-43
Fornecedor: SO BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA	CNPJ: 36.469.275/0001-30
Fornecedor: V&B INFORMÁTICA - ME	CNPJ: 06.578.641/0001-99

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças, componentes e acessórios para manutenção de equipamentos de informática.

Data de Anulação de Ata: 11 de novembro de 2022.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Preço Registrado: Fica valendo o preço e marcas publicadas no extrato da ata de registro de preço veiculadas na edição do dia 17 de fevereiro de 2023 do Diário Oficial do Município "Jornal Noroeste".

OBS: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADQUIRIR, SEM QUE CADA DENTRO DE INDICAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O MUNICÍPIO CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

MOACIR OLIVATTI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 15.608"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 5.066/2023);

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º c/c art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. **MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º, CONCEDER ao servidor público municipal abaixo relacionado, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTACAO	PERÍODO
Adenise Andre Barbosa	Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário	Secretaria de Fazenda	15/05/2023 a 20/05/2023

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESETTE (17) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dulberto Toni
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 15.609"

CONSIDERANDO o que foi requerido e autorizado via sistema informatizado (Memorando 5.066/2023);

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 147 e 1

[illegible][illegible][illegible]

 Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 – Fone/Fax (41) 3255-4455
CNPJ Nº 16.960.000/00 | www.cinepar.org.br/pr |
Gestão 2021 - 2024

[illegible]

[illegible]

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pomato, 1453 - Fone/Fax 41 325-4545

CNPJ: 74.968.000/01 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Gratuito 2024 - 2024

**ANEXO V - MANUAL DE ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS E JORNADAS DE
TRABALHO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS PERMANENTES**

CARGO: ADVOGADO	CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
------------------------	---

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Analisar e elaborar documentos jurídicos; examinar processos específicos e pesquisar e legislar para o criação de novos órgãos; promover a defesa do município nos processos administrativos e judiciais; patrocinar ações em favor do Município;

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

• Representar em juízo ou fora dele o Município, nas ações em que for parte autora, ou o interessado, sempre que necessário, apresentando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência e, em todos os casos, para defesa dos interesses do Município;

• Prestar assessoramento jurídico ao órgão do CINDEPAR e entidades associadas, emitindo pareceres sobre assuntos de interesse da Administração, através de pareceres da legislação, jurisprudência, doutrina e precedentes legais;

• Pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor, referentes às áreas administrativas, fiscal, tributária, recursos humanos, constitucional, civil, processual, ambiental, entre outras;

• Analisar e elaborar contratos, convênios, pactos, concessões, réplicas, renúncias e demais documentos de natureza jurídica;

• Elencar a cobrança judicial e extrajudicial das dívidas;

• Examinar e revisar processos administrativos, de acordo com o rito de apuração;

• Examinar e elaborar os projetos de resoluções, ordens, regulamentos e instruções, emitindo pareceres e elaborando motivações, quando necessário;

• Elaborar quesitos que apresentem os aspectos jurídicos específicos, emitindo pareceres;

• Pesquisar a jurisprudência e doutrina, para formação do acervo jurídico, orientando quanto à organização do Conselho;

• Calcular o Conselho em juízo, ou fora dele, em qualquer matéria que possa lhe ser imposta;

• Emitir pareceres em processos deliberativos e demais assuntos do Conselho do

Rua Rodolfo Bornemann, nº 1453 - Jd. Jardim Itália - Nova Esperança - PR CEP 85734-000

Assessoria Jurídica - MARIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA - OAB/PR 122.722 - e-mail: mariaoliveira@cindepar.pr.gov.br - telefone: 749-325-4522 (222)

ICP

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1463 - Fone/Fax (44) 3352-4445

CNPJ: 15.738.884/0001-11 www.novaesperanca.pr.gov.br

Geleia 2021 - 2024

CINDEPAR

CONTRIBUICÃO PARA AS OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO
CATEGORIA: SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO

Conteúdo

- Assessor do CINDEPAR nas negociações de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas;
- Estudo os processos de aquisição, transferência ou alienação de bens, em que for interessado o CINDEPAR, examinando toda a documentação concernente à transação;
- Acompanhar as ações judiciais ordinárias, sumárias, trabalhistas, mandados de segurança, recursos em geral, petições em processos e audiências;
- Prestar informações e atendimento aos Municípios aderentes, sobre temas de suas atribuições;
- Acompanhar reuniões públicas nas Delegações, que digam respeito ao CINDEPAR;
- Orientar agentes públicos e unidades integrantes da estrutura do órgão quanto ao cumprimento de decisões judiciais e prestação de informações em mandados de cumprimento;
- Requerer vista de processos e expedientes administrativos em tramitação ou arquivados, sempre que relacionados com matérias em exame pela área pública;
- Requisitar diligências, certidões ou quaisquer documentos necessários ao regular desempenho de suas atividades;
- Informar aos dirigentes superiores e aos agentes administrativos sobre a vigência de decisão judicial, administrativa ou judicial em andamento sob o cumprimento de lei, providência, de seu interesse;
- Dirigir visitas às áreas quando necessário ao exercício de suas atividades;
- Executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA ADMISSÃO

ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM DIREITO

OUTROS REQUISITOS: INSCRIÇÃO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Rua Isidoro Bonaventura, nº 288, casa 31 - Jardim Industrial - Arapongá - PR CEP 83.610-000

https://www.novaesperanca.pr.gov.br/Sistema/Relatorio/Relatorio%20-%20CINDEPAR%20-%202021-2024

Imprimido em: 16/05/2024 15:05:53
Página: 1 de 1

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pomato, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4546

CNPJ: 07.730.864/0001-00 | e-mail: @novaesperanca.pr.gov.br

Gratuito 2021 - 2024

CINEPAR

CONTRATO DE PRECATORIO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E PERÍCIA CONTÁBIL E FISCAL

CARGO: CONTADOR

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Executar operações contábeis, tais como: correção de escrituração; conciliações, exames de fômeo de caixa e organização de recibos; elaborar planos e programas de restauração contábil; elaborar balanços e balanços contábeis e prestações de contas.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

Planejar os trabalhos necessários à atuação contábil, organizando o sistema de registro e operações para possibilitar o controle e acompanhamento contábil e financeiro;

Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-o e orientando seu processamento, para assegurar o cumprimento do plano de contas adotado;

Proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços;

Organizar balanços, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do Conselho;

Participar da elaboração do orçamento, fundamentando os dados contábeis para servir de base a sua montagem;

Planejar e executar auditorias contábeis, efetuando perícias, investigações, apurções e exames finais, para assegurar o cumprimento das exigências legais e administrativas;

Elaborar anualmente relatório analítico sobre o situação patrimonial, econômica e financeira do órgão apresentando dados estatísticos comparativos e parâmetros técnicos;

Planejar o sistema de registros e operações contábeis, atendendo às necessidades administrativas e de informações necessárias à constituição e controle contábil e financeiro;

Organizar e controlar os trabalhos inerentes à contabilidade, levando o plano de contas, o sistema de fômeo e documentos e o método de escrituração;

Calcular e avaliar ativo, passivo, demonstração de vízfios, liquidez, equipamentos, móveis, imóveis e instalações, utilizando-se de perfis e procedimentos legais;

Prestar esclarecimentos e informações ao Tribunal de Contas e aos Municípios.

Rua Frederico Barnemann, 218, Lda 8 - Jardim Imperial - Arapongas - PR CEP 83400-000

Assinado por: SODRE, GUSTAVO

Assinado em: 2021/08/11 14:56:00

Assinado por: SODRE, GUSTAVO

Assinado em: 2021/08/11 14:56:00

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1463 - Fone/Fax (41) 3252-4455

CNPJ: 15.730.864/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gerado em: 2024 - 2024

CINDEPAR

CONSELHO MUNICIPAL INTERMUNICIPAL DE RECURSOS
ECONÔMICOS PÚBLICOS DE NOVA ESPERANÇA

COMPETÊNCIAS:

- 1- Promover, por meio de reuniões próprias, através de administrativas e públicas, estabelecimentos em Municípios associados e a grupos específicos de pessoas;
- 2- Programar atividades de integração e treinamento do agentes administrativos, técnicos e empresários, participando de programas de treinamento, quando necessário;
- 3- Participar do planejamento, elaboração, execução e avaliação de políticas administrativas, programas e projetos da administração;
- 4- Analisar acesos patrimoniais e verificar valores e obter equivalentes;
- 5- Realizar e medir os efeitos das variações do poder aquisitivo da moeda sobre o patrimônio e o resultado periódico da entidade;
- 6- Realizar a escrituração regular, oficial ou não, de todos os fatos relativos ao patrimônio e às variações patrimoniais, por qualquer método, montes ou processos;
- 7- Classificar os fatos para registro contábil, por qualquer processo, inclusive por processo analítico, e manter validação das operações e demonstrações;
- 8- Controlar a formalização, guarda, manutenção ou destruição de livros e outros meios de registro contábil, bem como as documentos relativos à vida patrimonial;
- 9- Controlar, avaliar e estudar as gestões econômicas, financeiras e patrimoniais;
- 10- Analisar o comportamento das receitas e despesas e propor as alterações operacionais;
- 11- Determinar a capacidade econômico-financeira da entidade, inclusive nos conflitos trabalhistas e de tarifa;
- 12- Elaborar orçamentos de qualquer tipo, tais como econômicos, financeiros, patrimoniais e de investimentos;
- 13- Realizar a programação orçamentária e financeira, acompanhando a execução de orçamentos-orçamentos, tanto na parte física, quanto na monetária;
- 14- Organizar os processos de prestação de contas e serem julgados pelos tribunais contábeis de contas ou órgãos similares;
- 15- Revisar balanços, contas ou quaisquer demonstrações ou registros contábeis;
- 16- Realizar perícias contábeis, judiciais, extrajudiciais e autôntica reinfima operacional;
- 17- Acompanhar a formação de contratos no sentido contábil.

Rua Rodolfo Bornarelle, 398, sala 51 - Centro Histórico - Arapongá - PR CEP: 83700-000

Assinado em 2024/05/20 por 1556660 - MARCELO GUAYATI
Assinado em 2024/05/20 por 1556660 - MARCELO GUAYATI
Assinado em 2024/05/20 por 1556660 - MARCELO GUAYATI

Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 15.781.884/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gerado em: 2024 - 10/24

CINDEPAR

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE PATRIMONIAL
E ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

- Realizar a organização dos serviços correlatos que a composição, planejamento e estrutura material, bem como o estabelecimento de fluxogramas de processos, cronogramas, organogramas, modelos de formulários e similares;

- Prestar a planejamento das contas, com o devido zelo aos princípios e às normas dos diversos serviços correlatos, orientando a classificação e avaliação das despesas e despesas;

- Atuar em consonância com o sistema de controle interno e com o sistema de controle patrimonial, inclusive quanto à assistência e fiscalização fiscal dos bens;

- Prestar assistência em controle fiscal de entidades;

- Realizar declaração de imposto de renda, pessoal jurídico;

- Elaborar planilhas mensais da movimentação e anotação de empréstimos, inclusive no campo de remuneração financeira;

- Prestar assessoria fiscal e assistencial aos órgãos administrativos da entidade;

- Elaborar e analisar projetos, inclusive quanto à viabilidade econômica;

- Analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e a execução de sistemas financeiros correlatos;

- Desenvolver e gerenciar controles auxiliares, quando necessário;

- Participar, conforme a política interna do Conselho, de projetos, cursos, eventos, seminários e programas de assessoria jurídica e assistencial em sua fase de planejamento, da coordenação, do desenvolvimento, de orientação e de administração;

- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de informática para a implantação do registro anual, no sistema de dados, inclusive sua estruturação;

- Preparar informações correlatas encaminhadas no exercício, e fim de atender a requerimento dos dados ao Tribunal de Contas do Estado;

- Analisar, avaliar e assinar balanços e demonstrativos de despesas e receitas, observado a sua correta classificação e orientação, verificado a documentação pertinente, para atender às exigências legais e formais de controle;

- Controlar a execução orçamentária, analisando e elaborando relatórios demonstrativos;

- Controlar a movimentação de recursos, analisando a impressa de notas, cumprimento de obrigações de pagamento e, quando, saldos em aberto;

Rua Rodolfo Benvenuti, 938, s/nº - Centro - Jussara - Fone/Fax (41) 3252-4545

Assinado por [Assinado: MARCELO CALVETI]
Data e hora de emissão: 2024.10.24 15:05:00 -0300



Refeitura Municipal de Nova Esperança - RJ

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 15.739.890/0001-20 | www.novaesperanca-rj.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ANEXO 01 - 2021

1



CINDEPAR

COMPANHIA PÚBLICA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CARGO: ADJUNTO DE PRODUÇÃO	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SUMÁRIO DAS ATIVIDADES	
Atuar em atividades relativas à área de produção de vassalão de esgoto, auxiliar o operador de usina de pavimentação asfáltica, organizar e executar a limpeza das vias, ruas e pilão.	
ATIVIDADES TÍPICAS	
Executar o processo de fabricação e produção de pavimentação asfáltica. - Auxiliar o operador da usina de peças, placas e bônquês das vias asfálticas; - Auxiliar na preparação de misturas asfálticas; - Auxiliar na triagem e preparação dos equipamentos conforme a produção; - Fazer limpeza dos equipamentos e das vias de asfalto; - Auxiliar no processo de fabricação de concreto asfáltico; - Auxiliar na pesagem da carga e insumos que fazem parte da produção; - Auxiliar na triagem e preparação dos equipamentos conforme a produção; - Fazer limpeza do misturador de massas; - Realizar o descarte dos resíduos eventualmente; - Realizar limpeza e lavagem de ruas para receber a pavimentação asfáltica; - Carregar pavimentos, alor e fechar valas; - Quebrar e descascar velozes, empilhando as meretrilhas nos locais indicados; - Transportar materiais, móveis, equipamentos e ferramentas; - Limpar, etiquetar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho, de acordo com as instruções recebidas; - Desmontar tanque hidráulico com as áreas de serviço grava, repare e geral, abastecimento, construção civil, apoio operacional, em órgãos e instituições do Conserto; - Realizar vassalão leve, mediante autorização, quando necessário ao exercício de suas atividades; - Executar outras atividades constantes a função.	

Rua Rodolfo Benvenuto, nº368, Lapa, São José - Jardim Imperial - Nova Esperança - RJ CEP 25223-000

Assinado por: (assinatura) PAULO DA SILVA

Carimbo: (assinatura) PAULO DA SILVA

Carimbo: (assinatura) PAULO DA SILVA

 **Associação Cultural de Nova Esperança - RN**
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 16.730.894/0001-09 | www.covaseperanca.org.br
Goiânia 2001 - 2024

 **CEINDEPAR**

CONDOMÍNIO PRAZOSA ENTORNO URBANO, DE INTERESSE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

- Condutor a máquina não é gerenciar, após o fim da cada dia.
- Fazer o controle de peças de reposição e combustível para a manutenção adequada das máquinas.
- Seguir as normas de segurança, entre as demais rotinas do cargo.
- Realizar os serviços executados pela máquina, de acordo com o horário, para evitar de conflitos.
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Executar outras atividades consideradas

ESCOLARIDADE: ALFABETIZADO

[Handwritten signatures and initials are present over the signature line and to the right of the form.]

Rua Instituto Beneditino, nº 265, casa 01 - Jardim Imperial - Azeiteira - PE CEP 56720-600

	Prefeitura Municipal de Nova Esperança - RJ Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545 CNPJ nº 15.733.884/0001-08 www.novaesperanca.pr.jo.br
Gestão 2021 - 2024	
 CINDEPAR CONSELHO PÚBLICO ADMINISTRATIVO DE PRECATORIO E EXERCÍCIO DO PODERÃO DE PRECATORIO	
1. Executar todas atividades correlatas.	
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO	
REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL.	
CARGO: PROCURADOR JÚRIDICO	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES	
Assessorar o Presidente e o Diretor Executivo nos atos administrativos, nos contratos em geral e em todos os assuntos relativos ao CINDEPAR.	
ATRIBUIÇÕES TÍPICAS	
Planejar, controlar, coordenar a execução das atividades jurídicas de interesse do consórcio; Assessorar no controle da legalidade, na defesa do comércio público, no interesse público e na aplicação dos direitos constitucionais; Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Consórcio, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e a segurança aos atos e decisões Administrativas; Supervisionar todos os processos administrativos e judiciais de interesse do Consórcio público, tomando as providências necessárias para bem curar as intenciones de Administração; Supervisionar os aspectos jurídicos de toda administração e elaborar estudos de natureza jurídico-administrativa, apresentando à competente parecer; Defender em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do CINDEPAR, em casos de impetimento do alvará judicial; Assessorar na redação original, alterações, portarias, regulamentações, contratos e outros documentos de natureza jurídica; Diligir vultuais treves, quando necessário ao exercício das demais atribuições; Executar outras atividades correlatas.	
ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM DIREITO	
Rua Ruydell, Barro Preto, nº44, sala 01- Jardim Imperial - Itaboraí - RJ CEP 32720-000	

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Carlos Pombal, 103 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 09.793.880/0001-00 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Criada: 2021 - 12/04

CINDEPAR

CONSELHO INTERMUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
E ENTORNO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PR

beneficiários, para apoiar a administração dos recursos financeiros;

- Promover a prestação, análise e controle de controle de gastos, conferência sobre, licenciamento e resfiliamento possíveis, entre, para assegurar a conexão das operações comerciais;

- Responsabilizar-se pelo registro de informações relacionadas às suas atividades funcionais, pelo uso de serviços e avaliação dos sistemas informatizados utilizados;

- Dirigir atividades dentro das competências de controle de suas atividades;

- Executar outras atribuições correlatas a essas solicitadas pelas chefias superiores.

REQUISITOS PARA ADMISSÃO

ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR DE CIÊNCIAS CONTÁBILS

OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL	CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
-------------------------	----------------------------------

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver atividades de análise e elaboração de projetos técnicos, elaboração de projetos, acompanhamento de obras e fiscalização de contratos e contratos;

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

- Executar atividades de planejamento, gerenciamento, implantação, manutenção, fiscalização e controle no que se refere a administração pública;

- Elaboração e pesquisas de engenharia de projetos, projetos de obras urbanas e rurais, estruturas e pavimentos;

- Realizar projetos e trabalhos de obras urbanas e rurais, pavimentação e sinalização;

- Executar estudos de viabilidade técnica, programas e projetos de obras;

- Realizar estudos e elaborar planos, programas e projetos de obras;

- Analisar projetos e dar parecer técnico quanto solicitado;

- Participar da elaboração de projetos de obras urbanas e rurais, estruturas e pavimentos;

Rua Rodolfo Dornemann, 155 - Jd. Jardim Ipiranga - Curitiba - PR CEP 81250-000

Assinado por: [Assinatura] em 12/04/2021 às 14:00:00. Documento assinado eletronicamente pelo servidor público, conforme a Lei nº 13.127/2019, art. 1º, inciso I, e a Lei nº 11.343/2006, art. 1º, inciso I.

Assinado por: [Assinatura] em 12/04/2021 às 14:00:00. Documento assinado eletronicamente pelo servidor público, conforme a Lei nº 13.127/2019, art. 1º, inciso I, e a Lei nº 11.343/2006, art. 1º, inciso I.

[illegible]

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (41)3252-4545

CNPJ 15.738.884/0001-09

E-mail: contabilidade@pmn.pr.gov.br

Atividade: 2024 - 2024

CINEPAR

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
E SUPERVISÃO DO EXERCÍCIO DE FISCALIA

ANEXO VI - MANUAL DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO: DIRETOR EXECUTIVO / CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Exercer todos os atos administrativos demandados pela Assembleia Geral, Conselho Diretor e Conselho Fiscal, bem como, assistir essas instâncias quanto da realização de reuniões e outros compromissos.

ATRIBUIÇÕES

Realizar todas as providências administrativas necessárias ao desempenho das finalidades do Conselho Público;

Exercer outras atividades delegadas pelo Presidente;

Atuar e movimentar, juntamente com o Presidente do CINEPAR ou por quem este delegar, certas funções e recursos Financeiros do Conselho Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINEPAR;

Receber e expor, documentando e responsabilizando do Conselho, assim em ordem toda a documentação administrativa do Conselho, mantendo em ordem e responsabilizando-se pelo seu controle, organização e arquivo;

Exercer o gestão administrativa e financeira do CINEPAR dentro dos limites do orçamento aprovado pela Assembleia Geral, observando a legislação em vigor, em especial as normas da administração pública;

Estabelecer, orientar e supervisionar a elaboração e a execução orçamentária, financeira, administrativa e operacional no âmbito do Conselho, fornecendo, inclusive, serviços para extensões e agências do Conselho;

Elaborar em conjunto com o Presidente a Prestação de Contas mensal, o Relatório de Atividades e o Balanço Anual a serem submetidos ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral do CINEPAR e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Proceder a solicitação de todas as despesas solicitadas pelas órgãos colegiadas do Conselho, Prestadoras de Serviços e demais interessados;

Realizar as atividades de relações públicas do CINEPAR, constituindo o o seu ligameto com o Conselho com a sociedade civil e os órgãos de comunicação, segundo diretrizes e supervisão do Presidente;

Apresentar os assuntos relacionados à Gestão Administrativa e Recursos Humanos a serem submetidos à aprovação do Conselho Diretor;

Rua Roberto Benvenuti, s/nº, Lagoa São Jacinto Imbuieiro - Jandaia - PR CEP 84710-000

Rua Roberto Benvenuti, s/nº, Lagoa São Jacinto Imbuieiro - Jandaia - PR CEP 84710-000

Assessoria de Imprensa - GABINETE DA PREFEITA

Assessoria de Imprensa - GABINETE DA PREFEITA



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 15.750.886/0001-08 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Exatidão 2021 - 2024



CINDEPAR

CONSELHO PÚBLICO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO
E FISCALIZAÇÃO DO PRECATORIO DE INDIENAS

OUTROS REQUISITOS: INSCRIÇÃO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

[Handwritten signatures and initials: "F", "S", "G", "M", "B"]

[Large handwritten signature]

Rui Modesto Dornaschall, nº265, Casa 674- Jardim Imperial - Admão - PR CEP: 86720-000

Assinatura do Juiz: MARCOS GUANETTI

Emprego do Juiz: Juiz de Direito em Juízo

Assinatura do Juiz: MARCOS GUANETTI

Emprego do Juiz: Juiz de Direito em Juízo

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 76.788.800/01-00 E-mail: contabilidade@pm.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

 **CINTEPAR**
COMPANHIA PARANAENSE DE SANEAMENTO
S.A. - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA

- Supervisionar a execução de observatórios de conservação de vés urbanas e rurais.
- Proceder aos estudos para composição de tabela de preços e custos para obras e serviços realizados pelo CINTEPAR;
- Prestar assistência técnica às municípios consorciados, quando necessário à execução dos serviços contratados;
- Preparar atos interpretativos das legislações, relativas a custos, tributos e tribúgo;
- Avaliar o desempenho de máquinas, equipamentos e materiais;
- Elaborar estudos para fins de obras em vilas urbanas ou rurais;
- Supervisionar equipes de trabalho;
- Realizar aplicação de normas e regulamentos de sua área de competência;
- Realizar visitas técnicas;
- Elaborar orçups, pareceres técnicos, memorórias descritivas, planilhas de custos e cronogramas físico-financeiros, sobre sendo solicitado;
- Acompanhamento da convênios com Governo Federal no qualqur outro ente;
- Cadastar os projetos com recursos provenientes do Governo Federal na Plataforma "Brasil"
- Acompanhar o andamento dos processos na Plataforma + Brasil SICOMV a atender as solicitações dos Municípios;
- Auxiliar na preparação de documentação necessária para elaboração de convênios com os projetos dos Governos e Federal;
- Emitir Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) de acordo com o rateio do serviço prestado pelo e ao Condição;
- Dirigir veículos leves quando necessário ao exercício de suas atividades;
- Executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA ADMISSÃO

ESCOLARIDADE:CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA CIVIL

OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA *(assinatura)*

Rua Rodolfo Bentes, nº356, Caixa 91 - Jardim Imperial - Jangueira - PR CEP 85660-000

(Assinatura)

[illegible]

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 352-4545

CNPJ: 16.708.99-00/01-01 e www.novaesperanca.pr.gov.br

Geleado 2021 - 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

Proporcionar todos os atos administrativos e operações necessárias para o desenvolvimento das atividades do Conselho;

Previdenciar as concessões, agendas e locais para as reuniões da Assembleia Geral e Conselho Fiscal;

Propor melhorias nas rotinas administrativas do Conselho ao Conselho Diretor, visando à correta redução de custos, aumento da eficácia das ações comunitárias ou atingimento de suas metas e objetivos e ao aumento racional dos recursos disponíveis;

Responder ao presidente ou substituí-lo em caso de impedimento ou ausência para responder pelo expediente e pelas atividades do CINDEPAR;

Dirigir veículos locais, quando necessário ao exercício das demais atividades;

Concluir outras atividades comunitárias.

ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL.

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO - CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Assessorar o Diretor Executivo no planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação das ações do Conselho;

ATRIBUIÇÕES

Encaminhar os assuntos gerais do Conselho;

Supervisionar a execução das tarefas de infraestrutura e desenvolvimento do consórcio;

Realizar visitas técnicas nos municípios consorciados previamente à execução dos serviços em assembleias técnicas;

Realizar arquivagem de documentos e papéis que interessam às atividades do setor;

Elaborar ou auxiliar na elaboração de projetos para captação de recursos para os municípios consorciados.

Rua Rodolfo Beneditovich, nº 368, Lapa 05 - Jardim Imbuieiro - Indaial - PR CEP: 84120-000

Assessoria de Planejamento e Gestão - Rua Rodolfo Beneditovich, nº 368, Lapa 05 - Jardim Imbuieiro - Indaial - PR CEP: 84120-000 - Fone/Fax: (41) 352-4545

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 19.750.886-00 / www.novaesperanca.pr.gov.br

Gerada em: 2014 - 10/04

CINDEPAR
CONSELHO PÚBLICO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO
EXERCENTE DE FUNÇÃO DE FISCAL DE FISCALIA

ANEXO VI - MANUAL DE ATRIBUIÇÕES DAS GRATIFICAÇÕES POR ATIVIDADES ESPECÍFICAS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO, CONTROLADOR INTERNO
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES Fiscar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções, renúncia de receitas, responsabilidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade
ATRIBUIÇÕES TÍPICAS Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no P.L.A.C.F. e a execução dos programas e do orçamento do Município; Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município; Aplicar o controle externo no exercício de sua missão institucional; Examinar a escrituração contábil e a documentação correspondente; Examinar as bases de execução da despesa, incluindo verificando a regularidade das indicações, controle sobre as operações de crédito, liquidação, economicidade e razoabilidade; Exercer o controle sobre a execução da receita, bem como as operações de crédito; Exercer o controle de créditos adicionais, bem como as contas "treze a pagar" e despesas de exercícios anteriores; Acompanhar, para fins de registro no Tribunal de Contas, o ato de admissão do pessoal do Município; Registrar todas atividades de manutenção e funcionamento do sistema contábil interno, inclusive, quanto a edição de leis, regulamentos e orientações; Regulamentar as atividades de controle interno, através de procedimentos; Responsabilizar pela disseminação de informações técnicas e legais.

Rua Roberto Bernardini, s/nº, casa 111 - Jardim Imperial - Nova Esperança - PR CEP 85250-000

Assinado por [Firmado] - Sistema: SIGASSO QUALITY

CNPJ nº 19.750.886-00 - Inscrição Estadual nº 12.080.886-00 - Inscrição Municipal nº 12.080.886-00

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 19.786.800/0001-02 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

CINDEPAR

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RECURSOS
HUMANOS DO PARANÁ

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAS
-------------------------------	---------------------------------

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Executar tarefas administrativas de caráter técnico, que envolvam: receber e expedir correspondência; digitar documentos; operar sistemas administrativos em microcomputador; preparar arquivos e frequência de trabalho a atender ao público, atendidas as exigências, entre outras.

ATRIBUÇÕES TÍPICAS

- Prestar assistência na elaboração e execução de procedimentos administrativos, referentes ao setor de atuação;
- Receber, digitar textos, ofícios, comunicados, memorandos, planilhas e correspondências, quando demonstrarem, boletins de frequência e outros, observando as regras prescritas no regulamento do consórcio digital, bem como providenciando a reprodução, encaminhamento e distribuição, se necessário;
- Colocar dados diversos, consultando pessoas, analisando e enviando documentos, transcrições, publicações e formulários fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa;
- Operar computadores, contribuindo para o processo de automação, atendimento de dados e aplicação das normas de trabalho relativas à sua área de atuação;
- Controlar comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos a sua disposição, tais como telefone, fax, correios eletrônicos;
- Atender ao público em geral visando à satisfação das necessidades, orientando-o encaminhando ao setor competente;
- Manter charadas telefônicas, atendendo no entanto requests para obter ou fornecer informações, sob estrita conformidade;
- Ordenar, redigir, revisar e auxiliar no preenchimento de documentos, emitir pareceres, relatórios e processar pedidos, requerimentos, processos administrativos, contratos e demais assuntos administrativos, cumprindo os mandatos estatutários em qualquer outro âmbito afim ao qual estiver controlado por ele.

Procedimento de avaliação, provas, eventos desportivos por setores, atividades

Rua Rioandré Dorvaldetti, 1706, CEP 551 - Jardim Pioneiro - Jafreia - PR CEP 83250-000

Anexo 01 do Edital nº 000001/2021 - Edital de Licitação nº 000001/2021

Assinado por: [assinatura] - Assessor Administrativo - Assessoria Jurídica - Assessoria de Planejamento e Gestão - Assessoria de Comunicação Social

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 05.788.880/00-01 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2014 - 2024

CINDEPAR

CONSERVADOR PÚBLICO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO
E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Controlar o consumo de combustíveis e lubrificantes para levantamento do custo da obra, bem como para manutenção adequada da máquina.

Zelar pela conservação da máquina, identificando quando detectar falhas e solicitar sua manutenção.

Efetuar o abastecimento da máquina, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento durante a execução da obra.

Controlar a máquina até a entrega, após o final de cada dia.

Fazer o controle dos pesos de reposição e combustível, para a manutenção adequada das máquinas.

Operar as linhas de serviço à União de Produção de Pátes (Faz. Miraflores Adolfo & Filho), observando a obtenção de selo de garantia de qualidade dos produtos.

Controlar a qualidade no processo de braga e utilização de tecnologia;

Garantir a produção de materiais estacionados gravitacionalmente;

Produzir cacos e seus bases de solo;

Realizar ensaios que garantam o atendimento das faixas granulométricas e percentuais exigidos;

Gerenciar a supervisão de desempenho do produto produzido;

Controlar e garantir a qualidade da produção;

Limpar, identificar e ajustar a usina e seus implementos, de acordo com as instruções de manuseio dos fabricantes;

Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das usinas e seus implementos e, após conclusão, avaliar se todos os requisitos;

Avaliar no manuseio de catetos;

Realizar tratamento na área de atuação, quando solicitado;

Observar as medidas de segurança ao operar a usina;

Analisar, segundo as normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustível, consumo e outros procedimentos;

Digitar equipamentos e sistemas de informação e outros, quando autorizada e necessária ao exercício das suas atribuições;

Mantenor organização, limpeza e conservação de arquivos, máquinas, equipamentos e locais de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;

Assinar e rubricar documentos necessários para a execução das atividades.

Rua Ruydell Bernadelli, nº55, casa 12 - Jardim Imperial - Arapongas - PR CEP 86610-000

Arquivo em PDF gerado pelo sistema de gestão documental da Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Para mais informações, consulte o site: www.novaesperanca.pr.gov.br ou ligue para o telefone: (44) 3252-4545.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - RP

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 15.783.88/0001-08 | www.cemintermopm.gov.br

Gratuito - 2024

CINDEPAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO
E SANEAMENTO DE SÓCIO DE SÓCIO DE SÓCIO

- Elaborar, reunir e manter em dia a documentação necessária à celebração de consórcios;
- Coordenar os projetos com recursos provenientes do Governo Federal na Plataforma "Bicent";
- Acompanhar o andamento das processos na Plataforma - Brasil aderindo as solicitações dos Municípios;
- Avaliar e acompanhar a execução dos convênios na plataforma administrativa;
- Participar na elaboração da prestação de conta dos convênios;
- Assessorar a Diretoria Executiva no planejamento e execução de obras e serviços;
- Executar outras tarefas inerentes à função, determinadas pelo superior hierárquico;
- Assessorar nos serviços relacionados ao departamento de recursos humanos, compras, licitações, patrimônios, jurídico e etc.;
- Dirigir veículos leves, quando necessário ao exercício das demais atividades.

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

CARGO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
MUNICÍPIO DAS ATRIBUIÇÕES	
Assessorar o Conselho Diretor e o Diretor Executivo no planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação das ações do Consórcio.	
ATRIBUIÇÕES TÍPICAS	
Assessorar o Conselho Diretor e o Diretor Executivo no planejamento, coordenação e avaliação das ações necessárias à consecução dos objetivos da unidade de acordo com as políticas e estratégias do CINDEPAR.	

Rua Roberto Benedito, nº 265, sala 01 - Jardim Imperial - Araruama - RJ CEP: 63.500-000

Assessoria de Planejamento - Rua do Saneamento, 100 - CEP: 20.075-000 - Fone/Fax: (21) 2507-4000 - E-mail: assessoria@psa.gov.br

Assessoria de Planejamento - DADOS DO CANTALHÃO

Assessoria de Planejamento - DADOS DO CANTALHÃO

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rua Municipal, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 15.783.860/00-01 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Gratuito 2011 - 2014

CINDEPAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE RECURSOS
HUMANOS DO PARANÁ

sistemas responsáveis para extração dos serviços.

- Aguardar os controles internos no exercício de suas atividades, apurando fatos, ou irregularidades sob pena de responsabilidade solidária.

- Promover auditorias e/ou inspeções internas periódicas, recomendando medidas corretivas aplicáveis a situações irregulares.

- Realizar controles internos existentes e propor alterações estruturais necessárias para o cumprimento das metas da administração.

- Verificar os sistemas administrativos e operacionais de controle utilizados na própria organização, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal.

- Acompanhar a execução dos planos, programas, projetos e atividades que envolvam aplicação de recursos públicos.

- Verificar a aplicação dos recursos do Tesouro, transferências do Condócio;

- Verificar os controles internos para prestação de serviços, execução de obras e fornecimento de materiais;

- Analisar os processos de licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, bem como anexo pareceres;

- Analisar os instrumentos e sistemas de guarda e conservação dos bens e do patrimônio sob responsabilidade da Administração da Entidade;

- Analisar os atos administrativos que resultem direitos e obrigações para o Condócio, em especial, os relacionados com a contratação de serviços prestados por terceiros, aquisição de direitos e concessão de atos;

- Analisar o comportamento da anucação, faturamento, restituição e as renúncias de receitas;

- Verificar os sistemas estatísticos de processamento de dados, suas informações e extração de dados, observando controle, a segurança física do ambiente e das instalações do processamento de dados, a segurança lógica e a confiabilidade dos sistemas utilizados na área de informática;

- Realizar processos de controle interno, em especial, controle interno, inquéritos administrativos e outros atos administrativos de caráter punitivo;

- Analisar toda a movimentação, remuneração, processo de admissão e desligamento de recursos humanos;

- Analisar os controles e o funcionamento do sistema de controle e planejamento;

- Responsabilizar no prazo legal as informações referentes às suas atividades;

Ros Rosalini Bernartski, *CC, Cont. Inf., Auditor Interno - Admissão - PR 028.987.000*

Assinado eletronicamente no Sistema de Gestão de Documentos - N.º de Autenticação: 2011060615422

Assinado por: Jussara - MARIA DO CARLOS OLIVEIRA
Carimbo e Assinatura em PDF: 2011060615422

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 15.730.040/001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Outubro 2021 - 2024

Interveniente a desempenhar o controle na área administrativas.

- Coletar, compilar e enviar correspondências, mensagens e outros, através de malotes e protocolos, providenciando os registros necessários;
- Organizar e elaborar atas, reuniões, fichários e outros, classificando documentos por matéria, ordem alfabética ou outro sistema; para possibilitar controle das reuniões;
- Classificar dados, documentos e outras informações e proceder a indexação de artigos e periódicos, livros, manuais, relatórios e outros;
- Elabarar cálculos e conferências numéricas;
- Elabarar registros, preenchendo fichas, formulários, quadros e outros, efetuando levantamentos em áreas, consultando dados em tabelas, gráficos e demais demonstrativos, a fim de atender as necessidades do setor;
- Fornecer dados cadastrais, para elaboração de projetos em geral;
- Operar e estar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas, calculadoras, microcomputadores e etc;
- Zelar pelo cumprimento da normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletiva;

- Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando suas funções;

- Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações;

- Tratar o público com zelo e urbanidade;

- Executar serviços relacionados a reuniões, viagens, compras, licitações, petições etc;

- Dirigir veículos leves quando necessário ao exercício de suas atividades;

- Executar outras atividades correlatas;

REQUISITOS PARA ADMISSÃO

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

Rua Rodolfo Benvenuti, nº 955, 465-171 - Jardim Imperial - Jafraze - PR CEP: 86710-000

Assinado por: Jussara MACIEL DE ALMEIDA
Representante e Controlador das contas, CANTARINHO

Assinado por: Jussara MACIEL DE ALMEIDA
Representante e Controlador das contas, CANTARINHO

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4452

CNPJ: 15.730.498/0001-08 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Goedat 2021 - 2024

CINDEPAR

COMPANHIA DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO
E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÁQUINAS

O Digno veículo vem, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;

- Executar outras atividades correlatas à função.

ESCOLARIDADE: ALFABETIZADO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
-----------------------------	----------------------------------

SUMÁRIO DAS ATIVIDADES

Operar máquina relacionada à pavimentação e conservação de vias, bem como: uso computador, na computação, máquina motorizada, escavadeira, esteira, rito compressor e outros equipamentos pesados.

ATIVIDADES TÍPICAS

- Realizar manutenção básica em máquinas pesadas, verificando o funcionamento do sistema hidráulico, elétrico, a condição dos pneus, injeção e máquina;

- Executar atividades em obra de construção;

- Operar rito computador de solo ou carretas de construção em obras de pavimentação, terraplenagem;

- Relatar problemas detectados;

- Substituir acessórios, identificando pontos de lubrificação;

- Interpretar informações do painel de máquina;

- Anotar informações sobre a utilização da máquina (horimetro e odometro);

- Remover solo e material orgânico, executar condução e pavimentação de vias urbanas e rurais;

- Relatar coordenadas de serviço;

- Constar o consumo de combustível e lubrificante, por levantamento do custo da obra, bem como para manutenção adequada da máquina;

- Zelar pela conservação da máquina, informando quando detectar falhas e solicitando sua manutenção;

- Elavar o abastecimento da máquina, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento e a segurança da obra;

Ros Ruedini Bernartski, nº355.064.915 - Assista Interim - Assista - PR, CEP 85670-900

Assinado digitalmente por Ros Ruedini Bernartski em 2023.02.02 às 14:08:05 em endereço IP: 192.168.1.102

Assinado digitalmente por Ros Ruedini Bernartski em 2023.02.02 às 14:08:05 em endereço IP: 192.168.1.102

Assinado digitalmente por Ros Ruedini Bernartski em 2023.02.02 às 14:08:05 em endereço IP: 192.168.1.102

	Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 RUA CRUZ 75,78 DOURADOS/MS @ www.concorrencia.pr.gov.br Gestão 2021 - 2024	
	CINDEPAR COMISSÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÃO E PREENCHIMENTO DE EMPÍTIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - MATO GROSSO DO SUL	
	Acompanhar a execução de tarefas e seguir orientações em outras áreas para garantir o resultado esperado. - Controlar documentos e correspondência. - Comunicar-se oralmente e por escrito, recebendo pessoas internas e externas ao Conselho. - Organizar eventos e viagens e prestar serviços como organização de agenda pessoal, quando solicitado; - Entregar informações, analisar dados, controlar e analisar processos; - Supervisionar ações, monitorando resultados; - Assiste à Diretoria Executiva e a Presidência do Conselho no acompanhamento diário e administrativo no âmbito Conselho; - Planejamento o planejamento do elenco de programas, projetos e ações a serem executados pelo Conselho; - A análise, elaboração e acompanhamento de planos, programas, projetos, ações e convênios no âmbito do Conselho; - Promover a articulação do Conselho com os Municípios convecionários, órgãos e entidades governamentais; - Substituir os Setores, Comissões com informações das atividades do órgão; bem como a elaboração dos relatórios de atividades. - Assessorar, orientar e acompanhar a execução dos trabalhos da Diretoria Executiva e da Presidência do Conselho; - Promover atos de execução das ações do Conselho, visitados aos programas, projetos e comissões que envolvam o Conselho; - Coordenar e representar o Conselho nos demais órgãos e entidades governamentais, de acordo com a necessidade; - Apoiar, propor e executar a direção de planos, programas, projetos e ações, dentro das diretrizes e repórter estratégicas institucionais de promoção junto a outros órgãos do Governo e entidades privadas; - Substituir e assessorar as Comissões e Grupos de Trabalho; - Preparar, semestralmente, relatório com dados relativos ao desempenho institucional; - Dirigir reuniões-tema, quando necessário ao exercício das demais atribuições;	Assinado digitalmente por Rosângela Maria de Souza em 2022.05.25 às 14:56:02 (GMT-03:00). Assinado em 15/maio/2022 CACERT MT Assinado em 15/maio/2022 CACERT MT
	Rua Rodolfo Bernardini, s/nº, Jd. Jardim Imperial – Arapongá - PR CEP 81610-000	

	Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CEP: 73.730.880/0001 www.novaesperanca.pr.gov.br
Data do Documento : _____ Gestão 2021 - 2024	
 CINDEPAR CONTRIBUICÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
Inovadora pelo uso de fontes e recursos dos exterios instrumentos alternativos; Executar diversas atribuições constantes e afins relacionadas à chefia executiva; Dirigir veículos leves, quando necessário ao exercício das demais atividades.	
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM QUALQUER ÁREA E EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO.	
FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES Digitar a divisão, em razão do elevado grau de complexidade e responsabilidade; conferindo a execução de todas os atos relativos a respectiva divisão. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS - Dirigir o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos voltados ao desenvolvimento urbano e socioeconômico do Município Público; - Coordenar a definição de metas de investimento em infraestrutura, inovação e desenvolvimento urbano; - Apoiar a formulação, monitorar e avaliar políticas, plans e programas de investimentos em infraestrutura, inovação e desenvolvimento urbano; - Desenvolver estudos e propor melhorias para a implementação de programas e projetos públicos na área de infraestrutura, em articulação com as órgãos setoriais; - Avaliar e propor medidas institucionais e regulatórias para a promoção de projetos de infraestrutura, inovação e desenvolvimento urbano; - Planejar e executar a pavimentação de vias urbanas, por diferentes processos - pavimentação utilitária, elementos pré-moldadas de concreto ou tubos, serviços de tapa buracos da pavimentação, reaparelhagem de ruas, execução de meio-fio, sarjetas etc., bem como serviços complementares necessários à execução dos serviços, quais sejam: limpeza de canalização de drenagem e proteção de áreas de circulação pedestres e ciclovias. Rua Nereide Stenhardt, nº264 - Jd. Santa Cruz - Jardim Industrial - Itaipava - PR CEP 83726-040	



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pente, 143 - Fone/Fax (41) 3252-4545

FONE: 011 36 83.00.00 - E-MAIL: novaesperanca@novaesperanca.pr.gov.br



CINDEPAR

CONSELHO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
E PLANEJAMENTO DE Cidades e Povoados

ANEXO II - TABELA DE QUANTIA

Cargos/emprego funções	DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ						UNIDADE ESTADUAL	
	CIDADES ATÉ 200 Km			CIDADES ACIMA DE 200 Km				
	Normal (Prestado)	Para atender despesas com alocação em distanciamento até R\$ 1.200	Para atender despesas com alocação em distanciamento superior a R\$ 1.200 até R\$ 2.400	Normal (Prestado)	Para atender despesas com alocação em distanciamento até R\$ 1.200	Para atender despesas com alocação em distanciamento superior a R\$ 1.200 até R\$ 2.400		
Assessoria e Fiscal Tributária	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 1.000,00	
Serviço obrigatório público e serviços públicos de alto complexidade e serviços de CUIDADOR	R\$ 400,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 1.000,00	

(*) Não são devidas cotas em empregos públicos, cargo comissionado e servidores civis, cargo exclusivamente decorrente de suas atribuições.



Raul Roberto Bernardelli, nº 35, Rua 07 - Jardim Imperial - Aracaju - PE CEP 86720-000

Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR

Av. Rhs Pombal, 1453 - Fone/Fax (41) 3255-4545

CNPJ: 13.729.094/0001-09 | www.consempar.gov.br/pr

Gestão 2014 - 2024

ANEXO II

OTAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO CONTRATO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR.

CONSORCÍO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR

OTAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO CONTRATO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR

Pelo presente instrumento, as Municípios Consorciadas citadas no art. 1º, devidamente autorizadas com suas respectivas com Leis Municipais ratificadas do Protocolo de Intenções firmado em fundamento na seguinte convenção, resolvem convocar a reunião do Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, aprovado em 14 de março de 2014 e alterações posteriores, tornando assim eleito o termo desta data, os seguintes membros do Conselho Próximo e posteriores alterações, que passa a reger pelas cláusulas seguintes.

TÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, REDE, ÁREA DE ATUAÇÃO E

DURAÇÃO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

Art. 1º. O Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR constitui-se sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e de natureza autárquica, regida pelo Contrato-Estatuto de Consórcio Público, pela Lei nº. 11.537/2005, Decreto nº. 6.137/2007 e demais legislações aplicáveis à criação e regulamentação de seus órgãos.

Art. 2º. O Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR é composto pelas Municípios de ASTÓRIA, CENTENÁRIO DO SUL, COLÔNIA JARDIM AMORÉLIA, MARUATÁ, MUNICÍPIO DE MELLO, NOVA ESPERANÇA, PARANGIPY, PIASSI FEIREIRA, SABAUDA E

PR

Rua Rodolfo Benedetti, 335, Lote 21 - Jardim Independência - ARAUCÁRIA - PR CEP 83729-940

Assinado por: MARIA DO CARMO DA SILVA
Carimbo digitalizado em: 03/06/2014 14:36:39
Certificado Digital assinado em: 03/06/2014 14:36:39 | Arquivo: 2014_06_03_14_36_39.pdf | Tamanho: 101 KB | Hash: SHA-256 | 622B

	Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR	
Av. Rocha Bonato, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545 CNPJ: 15.780.896/0001-09 www.novaesperanca.pr.gov.br		
Gestão 2021 - 2024		
	CINDEPAR CONSELHO PARLAMENTAR DE INTERMEDIÇÃO E RESOLUÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	
SANTA PELO todo com atos de ratificação do Protocolo de Intenções sem reservas, aprovadas pelo Poder Legislativo respectivo e em vigor.		
§ 1º Os Municípios constantes do Anexo I, parte integrante deste Estatuto, integram o Conselho Público Inter municipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, com reserva, incluindo no comprometimento parcial ou condicional.		
§ 2º O ato de adesão federativa integrante do Compromisso Público poderá ser ampliado ou diminuído, a depender da realidade na execução e registro do ato federativo.		
§ 3º O objetivo ingresso de novas concessões a qualquer tempo dependerá de:		
a) Convite formulado pela própria Assembleia Geral, depois de necessária deliberação e aprovação da maioria por decisão de 1/3 do total número de votos, nos termos do disposto no art. 1º, inciso I e II deste Estatuto pelos atores consorciados e de aceitação do consórcio público;		
b) Após análise do comitê, o qual deverá emitir parecer acompanhado da ratificação do Protocolo de Intenções ou de laudos autorizados específicos para a pretensão formulada, na qual deverão constar entre outros critérios de associação pública, extensão das abrangências de atuação do consórcio público ao ente consorciado e ratificação de adesão e submissão à todos os artigos e condições contidas no Protocolo de Intenções, bem como, de sua validação no interesse oficial ou o que este representa.		
§ 4º O êxito e pagamento da cota de ingresso cujo valor e forma de pagamento, serão definidos por Portaria de Preços Públicos, aprovada pelo Conselho Diretor e, após a compreensão de que o Município não possui dívida para com outro consórcio intermunicipal do qual tenha participado.		
SEÇÃO ÚNICA - DO CONSÓRCIAMENTO PARCIAL		
Art. 3º. A ratificação do Protocolo de Intenções e das cláusulas do Estatuto por novos Municípios pode se realizar com reserva que, assim pelos demais entes subscritores, implicará no comprometimento parcial ou condicional.		
Rua Rodolfo Bomanrich, nº358 - CEP nº1 - Jardim Industrial - Ashgari - CEP CEP 85720-000		 _____ SECRETÁRIO DE GOVERNO - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR	
	Av. Rocha Pombo, 1453 – Fone/Fax (44) 3252-4455 CNPJ: 15.730.896/0001-09 www.novaesperanca.pr.gov.br Gestão 2021 - 2024  CINDEPAR CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL OTATIVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDADO DO ESTATUTO(OUTRATO) DO CONSORCIO PÚBLICO – INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDERAR Pelo presente instrumento, as Municípios Consignatárias cíveis no art. 2º, devidamente autorizadas com suas respectivas leis das Municípios e/ou através do Protocolo de Intermunicipal, com fundamento na legislação estadual, resoluções municipais e o estatuto do Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDERAR, aprovados em 14 de março de 2014 e alterações posteriores, bem como seus efeitos, a partir desta data, as cláusulas oriundas do Estatuto Primário e posteriores alterações, que passa a reger pelas cláusulas seguintes: TÍTULO I DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, SEDE, ÁREA DE ATUAÇÃO E DURAÇÃO CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E CONSTITUIÇÃO Art. 1º. O Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDERAR constitui-se sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e de natureza autárquica, regida pelo Contrato/Estatuto do Consórcio Público, para fins II, nº 17.020/05, Decreto nº 6.017/2007 e demais legislações aplicáveis à espécie e regulamentação de seus órgãos; Art. 2º. O Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDERAR terá sede e foro na cidade de APTORICA, CENTENARIO DO SUL, COLORADO, JAGUARIATÁ, MARABÁ, MUNHOZ DE MELO, NOVA ESPERANÇA, PANAMACITY, PRADO FERREIRA, SABADIA E	Assinado por: _____ Carimbo: _____ Assinado por: _____ Carimbo: _____

Prefeitura Municipal de Paracatu - Nova Esperança - PR

Au. Rucha Puma, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ 12.739.880/01-09 | www.paracatuonline.org.pr.gov.br

Gerado em: 2024

SANTA FÉ todos com a is de ratificação do Protocolo de Intenções sem reservas, aprovadas pelo Poder Legislativo respectivo e em vigor.

§ 1º O Município constante da Anexo I, parte integrante do Estatuto, integrou o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, com reserva, implicando no consórcio público ou consórcio.

§ 2º O rol de entes federativos integrantes do Consórcio Público poderá ser ampliado ou diminuído, a depender da retirada ou exclusão a ingresso de ente federativo.

§ 3º O motivo inequívoco de novos consórcios a qualquer tempo dependa de decisão judicial.

a) Convite formalizado pela própria Assembleia Cadei, depois da manifestação deliberada e aprovada da maioria por mais de 10 dos por cento de número de votos, nos termos do disposto no art. 15, inciso I e II do Estatuto, pelas partes consorciadas e da aceitação do convite pelo ente.

b) Apte aceitação do convite, a este deverá enviar resposta acompanhada da ratificação do Protocolo de Intenções ou de se autorizações específicas para se formalizar formulada, na qual disporá de forma clara sobre criação da associação pública, estendendo a abrangência ao município do consórcio público ao ente consorciado e ratificação do aceite e submissão a todos os artigos e condições contidas no Protocolo de Intenções, bem como, de sua publicação na imprensa oficial ou esta equivalente.

c) Efetua o pagamento da cota de ingresso ou valor de pagamento, sendo definidos por Portaria de Preços Públicos, aprovada pelo Conselho Diretor e, ainda, da comprovação de que o Município não possui dívida para com outro consórcio intermunicipal do qual tenha participado.

SEÇÃO II - DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARICAL

Art. 3º. A ratificação do Protocolo de Intenções e das cláusulas do Estatuto por novos Municípios pode ser realizada com reserva que, ainda após demais entes subscritores, implicará no consórcio público ou consórcio.

Fra Novelli Bernardini, 3755, Lás - Jd. Jardim Imperial - Assinatura - CEP 85730-000

Assinado em 17/05/2024 por Mônica (CAVITI)
Para verificar a validade das assinaturas, clique aqui: https://paracatuonline.org.br/validar-assinatura

PDF
e-Proc

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - RJ

Av. Rêda Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 15.758.994/0001-00 - www.novaesperanca-rj.gov.br

Quarta 2021 - 2024

CINDEPAR

COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA INDÚSTRIA E

DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ

Art. 42. Os pedidos interessados em disputar a eleição para preenchimento dos cargos do Conselho Diretor e Conselho Fiscal deverão cumprir chapas concorrentes e efetuar seu registro, de forma completa e com suas próprias assinaturas no requerimento, em até 40h (quarenta e oito) horas anteriores à data de realização da Assembleia Geral Extra.

Parágrafo único. As chapas deverão, obrigatoriamente, ser apresentadas com a seguinte composição: além da denominação escolhida:

- I. Conselho Diretor:
 - a) Presidente;
 - b) Vice-presidente;
 - c) Secretário.
- II. Conselho Fiscal:
 - a) Membro;
 - b) Membro;
 - c) Membro.

CAPÍTULO II DA REPRESENTAÇÃO

Art. 43. Os entes federativos constituídos serão representados pelo Conselho Público junto ao governo estadual e federal e demais governos municipais, em todos os assuntos relacionados à Realidade da unidade municipal.

Parágrafo único. Os representantes legais dos entes consorciados serão comunicados a respeito de atos e agendas a serem realizados, podendo consignar suas considerações a respeito.

Rua Rodolfo Benvenuti, nº 265, casa 91 - Jardim Ipiranga - Arapongá - PR CEP 86710-000

Assinatura: _____ Nº 145426 14/04/2021

Para verificação e autenticação da assinatura: <https://www.novaesperanca-rj.gov.br/assinatura>

10

Prefeitura Municipal de Nova Esperança – RS

Av. Ríchta, Pm. 1453 - Fone/Fax: (41) 3252-4548

CNPJ: 15.738.000/0001-09 e-mail: contabilidade@novaesperanca.rs.gov.br

Gestão 2014 - 2024

TÍTULO V DA GESTÃO ADMINISTRATIVA CAPÍTULO I DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 44. Ficam criados os empregos públicos permanentes, cargos comissionados e funções gratificadas, e suas alterações constantes do Anexo II, II, IV, V e VI, sujeitos ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme preceitos do art. 4º, inciso VI, da Lei nº 11.137/05.

Art. 45. Os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração do Presidente do Conselho, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 46. Os empregos públicos permanentes serão preenchidos por meio de processo de seleção competitiva pública, a ser observado disciplinado por meio de Edital de seleção com as normas que orientam a Administração Pública (art. 37, CF), no entanto, a seleção não gera direito a estabilidade.

Art. 47. O regime jurídico adotado nos concursos dos empregos públicos e cargos comissionados será aquele previsto na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo os mesmos vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 48. O ocupante de cargo em comissão, empregado público ou servidor cedido deverá prestar serviços em qualquer dos Municípios comarcados.

Art. 49. A data base para a revisão geral anual dos salários, vencimentos e gratificações ocorrerá sempre no mês de janeiro, adotando-se como critério para a revisão a Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE ou outro que vier a substituí-lo, autorizada por Presidente, mediante Portaria.

Art. 50. Havendo necessidade a remuneração dos servidores, a Comissão andrà a realizar banco de horas, a ser regulamentado por ato próprio da Assembleia Geral.

18

Rua Rodolfo Bernardini, 40/265, casa 11 - Jardim Imperial - Angrapec - PR CEP 86720-0001

Assinatura: [Assinatura] Data: 08/05/2014 14:57:11
Para verificar a validade das assinaturas acesse: <https://novaesperanca.rs.gov.br/assinaturas>

Assinatura: [Assinatura] Data: 08/05/2014 14:57:11
Para verificar a validade das assinaturas acesse: <https://novaesperanca.rs.gov.br/assinaturas>

[illegible]

Presidência Municipal de Nova Esperança - RN

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-5445

CNPJ: 15.705.995/0001-10 - E-mail: pmn@novaesperanca-rn.gov.br

Junho 2023 - 2024

CINEPAR

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFERMAGEM
E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO

SEÇÃO II

DOS CARGOS EM COMISSÃO

Art. 54. Os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Presidente do Conselho, não possuindo qualquer expectativa de emprego permanente.

Art. 55. Os cargos em comissão serão utilizados apenas para o desempenho de função com natureza de direção, chefia ou de assessoramento.

Parágrafo único. É vedado o exercício de cargo de Coordenador Interno por empregado que não pertença ao quadro efetivo do Conselho.

Art. 56. Os cargos em comissão, a descrição e suas atribuições são descritas no Anexo III e V.

Art. 57. Para o desempenho das atividades é possível nomeação por ato do Presidente da empregadora pública efetivo para exercer cargo de provimento em comissão, respectivo a Anexo III.

§ 1º. No caso de acatle de cargo em comissão, o empregado público optará pelo recrutamento de uma das funções.

§ 2º. Após a exoneração do cargo em comissão, deverá o empregado público retornar ao cargo de origem.

Art. 58. A Presidente, ao prover os cargos em comissão, deverá facultar a forma a assegurar que pelo menos 10% (dez por cento) desses cargos sejam ocupados por empregado público do quadro permanente da carreira do próprio Conselho.

Parágrafo único. No hipótese de quantitativo reduzido de acordo com o percentual destinado acima, esse será atribuído a primeira vaga interna subsequente, em caso de fagão qual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou destinada para número interno imediatamente inferior, em caso de fagão menor que 0,5 (cinco décimos).

187

Rua Rodolfo Barreto, nº205, casa nº1 - Jardim Imperial - Aduana - PE CEP 88730-000

Verificação e emissão das certidões: <https://novaesperanca-rn.gov.br/portal/verificacao> ou em certidao@novaesperanca-rn.gov.br e Internet o código 7342-0002-0002-0002



Repubblica Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

União Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pomato, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545
 CEP: 75.790-000 (Rio Grande do Sul) e-mail: unimunicipal.pr@gmail.com

2024

SEÇÃO IV

CONSELHO PÚBLICO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ



CINDEPAR

SEÇÃO IV

DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 68. Considera-se a função gratificada ao empregado público detentor de cargo de provimento efetivo, conforme grau de complexidade e responsabilidade quando se exercem das atribuições de chefia, direção ou assessoramento, nos termos do Anexo IV, deste Estatuto.

Parágrafo único. A função gratificada poderá ser atribuída ao Conselheiro poderão ser concedidas Funções Gratificadas desde que represente incremento das novas responsabilidades inerentes à direção, chefia ou assessoramento.

Art. 69. A Função Gratificada tem por pressuposto a realização de um determinado serviço, ou atribuição além do que está previsto em sua descrição e cargo, conforme o Anexo VI.

Art. 70. A Função Gratificada constitui situação transitória, podendo ser cancelada a qualquer tempo, por decisão da Diretoria Executiva, pela ausência do empregado, ou pelo fim da necessidade do serviço quando deliberado pelo Presidente.

SEÇÃO V

DAS GRATIFICAÇÕES POR ATIVIDADE ESPECÍFICA

Art. 82. Quando da necessidade do Conselho de que um empregado desempenhe determinado serviço, poderá ser atribuído um valor, de acordo com o Anexo IV deste Estatuto, nomeado por gratificação para compor a remuneração do empregado.

Parágrafo único. A gratificação será uma forma de retribuir determinado serviço que o empregado realize e que está além do descrito em sua atribuição típica.

Art. 83. Poderá ser paga gratificação por atividade específica apenas para o Conselheiro Intermittente, Pesquisador-Agente de Contabilidade, integrantes da Comissão de Comunicação/Imprensa.

Art. 84. A gratificação será paga ao empregado durante o período de necessidade de realização do serviço.

Rua Escholtz Bernhart, s/nº, sala 31 - Jardim Imperial - Itaipava - PR CEP 81720-000



Modelo aprovado pelo Conselho Municipal de Nova Esperança - PR em 14/04/2024, com base no Decreto Municipal nº 001/2024, de 14/04/2024, e no Decreto Municipal nº 002/2024, de 14/04/2024.

Para mais informações, consulte: unimunicipal.pr@gmail.com ou telefone: (41) 3252-4545.

ICP

Atalaia: Grupo de teatro Arte Encenada apresenta espetáculo em homenagem às mães

Em comemoração ao Dia das Mães o grupo de teatro Arte Encenada, realizou na noite de sexta-feira, (12) na Praça da Igreja Matriz de Atalaia, a apresentação da peça teatral intitulada “Todas as Mães”.

A Secretária da Assistência Social de Atalaia, Edna Cristina Cortarelli Armelin Mariani, acompanhada do Prefeito Carlos Eduardo Armelin Mariani – Duda e do vice, José Carlos Vieira agradeceram ao grande público presente e destacaram que o espetáculo é uma forma descontrainda, mas ao mesmo tempo especial de valorizar o dia a dia das mães.

O evento gratuito a população, emocionou os presentes com uma reflexão e mensagem destacando a importância das mães na vida dos filhos.



Fotos: Divulgação

PF já fez 163 operações contra exploração sexual infantil este ano

Trabalhos têm parceria com agências nacionais e internacionais

A Polícia Federal (PF) deflagrou, de janeiro a maio deste ano, em todo o país, 163 operações de combate a abusos e exploração sexual de crianças e adolescentes. Até o momento, 108 pessoas foram presas, 37 vítimas foram identificadas e 255 mandados de busca e apreensão foram cumpridos.

Na quinta-feira (18), Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, foram deflagradas oito operações: em Campina Grande e Patos, na Paraíba; São José dos Campos, em São Paulo;

Paranaguá e Ponta Grossa, no Paraná; Florianópolis; Porto Velho e Rio de Janeiro.

Em nota, a PF afirma que a pornografia infantojuvenil é uma “grave violação dos direitos humanos e causa danos irreparáveis às vítimas”, e que, diante da “sofisticação e do crescimento” desse tipo de crime, criou uma força-tarefa capacitada para identificar crianças que forem vítimas e abusadores, por meio da análise das imagens compartilhadas pela internet.

A Polícia Federal informa que há também parcerias com agências nacionais e in-



Foto: Divulgação/PF

ternacionais, como Interpol e Europol, para o compartilhamento de informações e o estabelecimento de estratégias conjuntas, o que torna possível rastrear as origens do material, identificar as rotas de distribuição e prender os envolvidos em diferentes países.

“É importante ressaltar que a atuação da PF no combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes não se restringe apenas à investigação e à repressão dos criminosos. Ela também se preocupa com o resgate e a proteção das vítimas desse tipo de explora-

ção”, diz ainda a nota da PF.

Ações
Em Campina Grande, foi identificado um suspeito de armazenar e compartilhar arquivos de fotos e vídeos com material de abuso infantil, no período de dezembro de 2021 a maio de 2022.

Em Patos, a Operação Lobo teve como ponto de partida uma comunicação da polícia australiana sobre vídeos publicados em fóruns da darkweb (conjunto de sites ocultos na internet, aos quais só se tem acesso por determinado navegador), em que um

brasileiro é suspeito de abusar sexualmente de uma criança. O homem foi identificado, reside na cidade de Cajazeiras e é acusado também de ter comercializado registros de sexo explícito ou pornografia com crianças ou adolescente, bem como de estupro de vulnerável.

Outro caso investigado pela PF foi em São José dos Campos, onde um homem, que mantinha diálogos em aplicativos de mensagens para obter imagens de pornografia infantojuvenil, é suspeito de participar da produção de conteúdos desse tipo.

Em Paranaguá, são investigados “dezenas de suspeitos” de atuar na venda, compartilhamento e aquisição de conteúdo pornográfico infantojuvenil. Segundo a PF, os criminosos comercializavam e trocavam arquivos nas redes sociais e, posteriormente, migravam para grupos fechados de aplicativos de mensagens.

A unidade da PF em Ponta Grossa investigou – nos mu-

nicipios de Palmeira e Campo Largo, também no Paraná – um grupo de pessoas que fazia download e compartilhava imagens com conteúdo sexual infantil.

Deflagrada em Florianópolis, a Operação Double Face prendeu um homem em flagrante, suspeito de armazenar e divulgar material de abuso e exploração sexual infantojuvenil pela internet. Em Porto Velho, a Operação Accumulator foi deflagrada após os investigadores encontrarem materiais similares produzidos por um usuário da internet residente em Ji-Paraná, em Rondônia.

No Rio de Janeiro, um homem de 21 anos foi preso com vídeos e fotos de abuso sexual infantil, em meio ao cumprimento de mandado de busca e apreensão em Seropédica, município da Baixada Fluminense. O homem compartilhou vídeos e fotos de sexo envolvendo crianças e adolescentes na rede mundial de computadores. Agência Brasil

NOROESTE

NAS MÍDIAS

POR QUE MAIO É CONSIDERADO O MÊS DAS NOIVAS?

JORNAL NOROESTE

Sabia que mesmo não sendo o período em que acontecem mais casamentos no Brasil, maio continua sendo conhecido como mês das noivas?

Entre as possíveis razões, estão as temperaturas mais agradáveis e também a ligação com a consagração de Maria, mãe de Jesus. E claro, a forte influência do mês das Mães aqui no nosso país.

Maio já foi um mês que saía na frente em número de casamentos, mas hoje perde para dezembro, por exemplo, principalmente por conta do décimo terceiro, férias de fim de ano e temperaturas mais elevadas, o que fazem da celebração um ambiente mais agradável.

PARA TER ACESSO A MAIS CONTEÚDOS COMO ESTE, COM DICAS PARA O SEU DIA A DIA, MATÉRIAS EXCLUSIVAS E ENTRETENIMENTO, SIGA O NOSSO PERFIL NO INSTAGRAM: @JORNALNOROESTENE

(44) 98455-3121

SIGA NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK
FACEBOOK/JORNALNOROESTE

VISITE NOSSO SITE
WWW.JORNALNOROESTE.COM

FAÇA BONITO
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Prefeitura Municipal de Atalaia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATALAIA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATALAIA - PARANÁ

Agenda mensal

18 de Maio
Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes

01/05	10/05	18/05	23/05	25/05	14/06
Exposição de faixas e banners nos setores.	Conversa sobre a data com o PAIF, atendidos pelo CRAS.	Divulgação informativa e orientativa sobre a CAMPANHA nas redes sociais; Conversa com o grupo da saúde mental.	Teatro nas escolas sobre a temática, de forma lúdica e pedagógica.	Passeata e exposição da flor nos principais pontos, para conscientização social.	Fechamento da Campanha com a palestra ministrada pela Promotora de Justiça Dra. Viviane Moraes Ribeiro Gerelus.
03/05	16/05	23/05	24/05	26/05	
Abordagem pelo CRAS com o grupo "De mulher para mulher" e "Melhor idade"	Conversa sobre o tema na oficina de informática (Advogada do CRAS e Conselho Tutelar).	Teatro nas escolas sobre a temática, de forma lúdica e pedagógica.	Conversa com o grupo das gestantes do CRAS sobre a temática.	Podcast orientativo sobre a temática.	



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - RJ

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 252-4545
 CNPJ: 15.788.860/0001-09 - www.novaesperanca-rj.gov.br

Gestão 2011 - 2024



CINEPAR

CONSELHO MUNICIPAL INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAPÍTULO III – DO PATRIMÔNIO

Art. 125. O patrimônio do CINEPAR é constituído respectivamente:

- I - pelos bens móveis e imóveis que vier a possuir, sob forma de doação, legado, permuta ou aquisição, lreos e desembarques de quaisquer bens;

II - pelos bens e direitos que adquira a qualquer título;

III - pelos bens e direitos que lhe forem transferidos por entidades públicas ou privadas.

Parágrafo único. Os bens e direitos adquiridos por forma onerosa, somente serão averbados ao ente conceleparado, sua cota parte, por ocasião da extinção do consórcio.

TÍTULO XI – DO USO DE OBRIGACIONES E SERVIÇOS

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 126. Os entes consorciados terão acesso aos bens adquiridos e aos serviços prestados pelo Consórcio Público, mediante delegação da Assembleia Geral.

Art. 127. Respeitado o laudo de laqueação municipal de cada um dos consorciados, cada ente federativo poderá cobrar à disposição do Consórcio Público os bens e serviços de sua própria administração para uso comum.

Parágrafo único. O Consórcio Público poderá receber em contrapartida bens móveis, valores e equipamentos de qualquer natureza do governo federal, estadual e municipal com a finalidade de executar ações de interesse dos entes consorciados.

TÍTULO XII – DOS PRINCÍPIOS ÉTICOS E DEONTOLÓGICOS

Art. 128. O Consórcio adota princípios éticos e deontológicos com a observância do seguinte:

Assinado por: [Assinatura]

Rua Rodolfo Bernardini, nº365, casa 01 - Jardim Imperial - Atorpa - RJ CEP 88720-000

Assinado por: [Assinatura]

Rua Rodolfo Bernardini, nº365, casa 01 - Jardim Imperial - Atorpa - RJ CEP 88720-000

Assinado por: [Assinatura]

Rua Rodolfo Bernardini, nº365, casa 01 - Jardim Imperial - Atorpa - RJ CEP 88720-000

Assinado por: [Assinatura]

Rua Rodolfo Bernardini, nº365, casa 01 - Jardim Imperial - Atorpa - RJ CEP 88720-000

Assinado por: [Assinatura]

Rua Rodolfo Bernardini, nº365, casa 01 - Jardim Imperial - Atorpa - RJ CEP 88720-000

Assinado por: [Assinatura]

Rua Rodolfo Bernardini, nº365, casa 01 - Jardim Imperial - Atorpa - RJ CEP 88720-000

Assinado por: [Assinatura]

Rua Rodolfo Bernardini, nº365, casa 01 - Jardim Imperial - Atorpa - RJ CEP 88720-000

Assinado por: [Assinatura]

Rua Rodolfo Bernardini, nº365, casa 01 - Jardim Imperial - Atorpa - RJ CEP 88720-000

Assinado por: [Assinatura]

Rua Rodolfo Bernardini, nº365, casa 01 - Jardim Imperial - Atorpa - RJ CEP 88720-000

Assinado por: [Assinatura]

Rua Rodolfo Bernardini, nº365, casa 01 - Jardim Imperial - Atorpa - RJ CEP 88720-000

Assinado por: [Assinatura]

Rua Rodolfo Bernardini, nº365, casa 01 - Jardim Imperial - Atorpa - RJ CEP 88720-000

Assinado por: [Assinatura]

Rua Rodolfo Bernardini, nº365, casa 01 - Jardim Imperial - Atorpa - RJ CEP 88720-000

Assinado por: [Assinatura]

Rua Rodolfo Bernardini, nº365, casa 01 - Jardim Imperial - Atorpa - RJ CEP 88720-000

Assinado por: [Assinatura]

Rua Rodolfo Bernardini, nº365, casa 01 - Jardim Imperial - Atorpa - RJ CEP 88720-000

Assinado por: [Assinatura]

Rua Rodolfo Bernardini, nº365, casa 01 - Jardim Imperial - Atorpa - RJ CEP 88720-000

Assinado por: [Assinatura]

Rua Rodolfo Bernardini, nº365, casa 01 - Jardim Imperial - Atorpa - RJ CEP 88720-000

Assinado por: [Assinatura]

Rua Rodolfo Bernardini, nº365, casa 01 - Jardim Imperial - Atorpa - RJ CEP 88720-000

Assinado por: [Assinatura]

Rua Rodolfo Bernardini, nº365, casa 01 - Jardim Imperial - Atorpa - RJ CEP 88720-000

Assinado por: [Assinatura]

Rua Rodolfo Bernardini, nº365, casa 01 - Jardim Imperial - Atorpa - RJ CEP 88720-000

Assinado por: [Assinatura]

Rua Rodolfo Bernardini, nº365, casa 01 - Jardim Imperial - Atorpa - RJ CEP 88720-000

Assinado por: [Assinatura]

Rua Rodolfo Bernardini, nº365, casa 01 - Jardim Imperial - Atorpa - RJ CEP 88720-000

Assinado por: [Assinatura]

Rua Rodolfo Bernardini, nº365, casa 01 - Jardim Imperial - Atorpa - RJ CEP 88720-000

Assinado por: [Assinatura]

Rua Rodolfo Bernardini, nº365, casa 01 - Jardim Imperial - Atorpa - RJ CEP 88720-000

Assinado por: [Assinatura]

Rua Rodolfo Bernardini, nº365, casa 01 - Jardim Imperial - Atorpa - RJ CEP 88720-000

Assinado por: [Assinatura]

Rua Rodolfo Bernardini, nº365, casa 01 - Jardim Imperial - Atorpa - RJ CEP 88720-000

Assinado por: [Assinatura]

Rua Rodolfo Bernardini, nº365, casa 01 - Jardim Imperial - Atorpa - RJ CEP 88720-000

Assinado por: [Assinatura]

Rua Rodolfo Bernardini, nº365, casa 01 - Jardim Imperial - Atorpa - RJ CEP 88720-000

Assinado por: [Assinatura]

Rua Rodolfo Bernardini, nº365, casa 01 - Jardim Imperial - Atorpa - RJ CEP 88720-000

Assinado por: [Assinatura]

Rua Rodolfo Bernardini, nº365, casa 01 - Jardim Imperial - Atorpa - RJ CEP 88720-000

Assinado por: [Assinatura]

Rua Rodolfo Bernardini, nº365, casa 01 - Jardim Imperial - Atorpa - RJ CEP 88720-000

Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Pomato, 1453 – Fone/Fax (41) 3232-4545

CNPJ 15.751.862/0001-01 e-mail: concursos@novaesperanca.pr.gov.br

Guia 2024 - 2024

CINEPAR

CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO DE TÉCNICO DE
ECONOMIA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

- h- integridade, impessoalidade, moralidade, publicidade, racionalidade, economicidade e sustentabilidade em todos os seus atos e decisões;
- i- seleção competitiva pública para o recrutamento e a admissão de seus empregados;
- j- obediência às diferentes modalidades;

h- base constante do tom de voz de seus recursos e de sua escrita contida nos termos da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, da legislação complementar e alterações posteriores;

- v- normas estatutárias relativas à aplicação de recursos financeiros públicos;
- v- fidejussório o membro da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e Conselho Diretor, a partir de sua eleição e investidura nas respectivas funções e cargos, de:

a) faltar ao menor comparecimento, por mais de seis meses à sua pessoa física ou jurídica, da qual seja proprietário, controlador, diretor, ou o Consórcio;

- b) aceitar ou exercer função, cargo ou emprego remunerado, em situação similar ao Comarcado, no Estado ou no País;

c) nomear ou contratar pessoal, voluntário, até o terceiro grau, no parente civil, pela existência de função, cargo ou emprego no Comarcado, ainda que para o exercício de profissão de confiança ou em contrato;

- d) fazer uso de sua nome, créditos, promessas, dependências, instalações, benfeitorias, equipamentos, sempre em seu proveito econômico sem consentimento formal do Comarcado;

e) fazer uso de suas responsabilidades e cargos para fins políticos eleitorais, sindicais ou de representação, ou que tenha por base as empregadas, colaborações ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas relacionadas com as finalidades do Comarcado.

TÍTULO XIV

DA RETIRADA, INCLUSÃO, EXCLUSÃO DE ENTE CONSORCIADO E DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DO CONSORCIO

CAPÍTULO I

DA RETIRADA DO ENTE CONSORCIADO

Art. 129. Qualquer ente federativo poderá se retirar do Consórcio, mediante o ato formal apresentado em Assembleia Geral por seu Prefeito ou Procurador, desde que

Handwritten signature

Rua Rodolfo Benvenutti, nº 365, sala 01 - Jardim Imperial - Açu - CEP 86730-020

<https://novaesperanca.pr.gov.br/legislacao/2024/2024-0001-01>

Assessoria Jurídica - MARGARETE LUTTI

Assessoria

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - RJ

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 15.138.900/0001-01 e www.novaesperanca-rj.gov.br

Goatão 2010 - 2024

CINDEPAR

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE REABILITACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

participa sua integridade com prazo nunca inferior a 80 (oitenta) dias, podendo os municípios contratuantes remanejar recursos de realocação de cotas, programas e projetos entre si.

§ 1º. Os bens cedidos ao consórcio público pelo ente que os retira somente serão restituídos no caso de supressa prevista do instrumento de transferência.

§ 2º. A retirada ou a extinção de consórcio público ou consórcio de cooperação não produzidos as extirpações já constituídas, inclusive os contratos, cuja extinção dependa do pagamento das indenizações eventualmente devidas.

§ 3º. O município integrante do Consórcio que se retirar ou que desista de filiá-lo, somente participará do rateio de bens e recursos, quando da extinção do Consórcio ou do encerramento do acordo ou extirpação para o qual constituiu, proporcionalmente à data do seu desligamento no CINDEPAR.

CAPÍTULO II

DA INCLUSÃO DE ENTE CONSORCIADO

Art. 10º. O ingresso de novos entes, que poderão aderir parcialmente ou às cláusulas do Protocolo de Integração e do Estatuto do Consórcio Público, deverá ser autorizado pela Assembleia Geral por decisão de dois terços do total de votos, nos termos do disposto no artigo 19, inciso I, e II deste Estatuto, e ratificado pelo Poder Legislativo de todos os entes consorciados, obedidos as disposições dos artigos 2º e 3º deste Estatuto.

CAPÍTULO III

DA EXCLUSÃO DE ENTE CONSORCIADO

Art. 11º. Será excluído do CINDEPAR, após breve suspensão, mediante decisão da Assembleia Geral, sempre por justa causa fundamentada, o Município Consorciado que:

- 1 - deixar de cumprir ou deixar assestadas as descrições neste Estatuto ou agir contrariamente aos princípios e aos deveres e deverizações definidos pelo CINDEPAR;

Rua Rodolfo Eisenhardt, nº355, casa 01 - Jardim Imperial - Itaboraí - RJ CEP 34713-000

Assinado por: 15138900000101 - Nova Esperança - RJ - 2010/02/02 14:22:02 - Arquivo: 3442-2010-02-02-0222

Assinado por: 15138900000101 - Nova Esperança - RJ - 2010/02/02 14:22:02 - Arquivo: 3442-2010-02-02-0222

Assinado por: 15138900000101 - Nova Esperança - RJ - 2010/02/02 14:22:02 - Arquivo: 3442-2010-02-02-0222

[illegible][illegible]

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pomato, 1453 - Fone/Fax: (41) 3522-1545

CNPJ: 17.938.060/0011-09 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Criada em 2004 - 2024

CINDEPAR
CONSELHO PÚBLICO DE INTERMEDIÇÃO
E DESEMPENHO DO ESTADO DE PARANÁ

CCCC. **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**, Estado do Paraná, pessoas jurídicas de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.554.770/001-63, com sede na Avenida da Realidade, 228 - CEP 85.000-000 - Santa Lúcia - PR.

CCCC. **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.588.627/000-00, com sede à Praça Nossa Senhora da Aparecida, 097, centro na cidade de Santo Antônio da Platina - PR, CEP 85.400-000.

CCCC. **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAGUAI**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.732.257/000-31, com sede à Av. Deputado Wilson Hilari, 880, centro, na cidade de Santo Antônio do Paraná - PR, CEP 85.315-000.

CCCCV. **MUNICÍPIO DE SANTO MIGUEL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.876.373/0001-48, com sede à Rua Marcelino Alves da Rocha, 133, centro, Santo Inácio - PR, CEP 85.600-000.

CCCCV. **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAI**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.751.625/000-00, com sede na Avenida Ivaí, 890, centro, na cidade de São Carlos do Ivaí - PR, CEP 87.770-000.

CCCCV. **MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.724.820/000-00, com sede à Praça General do Cívico, 01, centro, na cidade de São Jerônimo da Serra - PR, CEP 86.210-000.

CCCCV. **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.715.234/000-00, com sede à Rua Doutor Pedro B. Bido, centro da cidade de Caíá - PR, CEP 84.740-000.

CCCCVII. **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAI**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.741.300/000-00, com sede na Avenida Curitiba, 663, centro, na cidade de São João do Ivaí - PR, CEP 85.920-000.

CCCCVII. **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.77.876.000-01, com sede na Rua Carlos Scherer, nº 104 - C. Cidade de São Jorge do Patrocínio - PR, CEP 85.055-000.

CKL. **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.763.920-01, com sede na Rua Renato Martins Gonçalves, nº 85, centro, na cidade de São José da Boa Vista - PR, CEP 84.940-000.

[Assinatura]

Rua Teodoro Bonaventura, nº 505, sala 101 - Jardim Imbuieiras - Atende - CEP 85.730-000

CNPJ nº 09.554.770/001-63 - Rua Rocha Pomato, 1453 - Fone/Fax: (41) 3522-1545 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Assinatura: 09/05/2024 - 14:05:00 - MARIA GUSTAVY

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pomato, 1453 - Fone/Fax: 041.3252-4545

CNPJ: 16.730.886/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gratuito 2011 - 2024

CONTRIBUICAO PARA INTERMUNICIPAL DE MANUTENCAO
E DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE PARANÁ

CK.I. **MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 00.809.617/0001-43, com sede na Praça Paraná, 52, centro, na cidade de São Manoel do Paraná - PR, CEP 83.213-000;

CK.II. **MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO SUIÇATO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 78.206.496/001-50, com sede na Rua Vitorino Chaves, 64, centro, na cidade de São Miguel do Suiçato - PR, CEP 83.677-000;

CK.III. **MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO SUIÇATO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 99.583.597/001-50, com sede na Rua Imatã, 10, na cidade de São Pedro do Suiçato - PR, CEP 83.620-000;

CK.IV. **MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO NÍAL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 77.711.310/001-53, com sede na Praça Padre José Flores, 254, centro, na cidade de São Pedro do Níal - PR, CEP 83.640-000;

CK.V. **MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 00.809.617/0001-43, com sede na Rua Rio Negro, 100, centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira - PR, CEP 83.620-000;

CK.VI. **MUNICIPIO DE SÃO TOME**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 77.711.310/001-53, com sede na Rua Manoel Francisco Meireles, 244, na cidade de São Tômá - PR, CEP 83.223-000;

CK.VII. **MUNICIPIO DE SARANDI**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 00.809.617/0001-43, com sede na Rua José Estéfano, de Guarani, 565, centro, na cidade de Sarandi - PR, CEP 83.111-000;

CK.VIII. **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PARANÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 342, centro, na cidade de Santo Antônio - PR, CEP 83.081-000;

CK.IX. **MUNICIPIO DE TAMARAENA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 00.809.617/0001-43, com sede na Rua Lúcio José Gonçalves Pereira, 143, centro, Tamaraena - PR, CEP 83.128-000;

CL. **MUNICIPIO DE MATERNIDADE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 78.978.918/0001-00 com sede na Praça Doutor Martins, Belforão, 200, centro, na cidade de Belforão - PR, CEP 87.760-000;

Rua Boaventura Bencardino, 4736, casa 051 - Jardim Imigrantes - Ashgbar - CEP 87230-000

Imagem: 100% - Não tem conteúdo de imagem. MARCA: QUALITY

Imagem: 100% - Não tem conteúdo de imagem. MARCA: QUALITY

Imagem: 100% - Não tem conteúdo de imagem. MARCA: QUALITY

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pomato, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 15.730.894/0001-01 e-mail: novaesperanca.pr@gmail.com

Genesis 2011 - 2024

CINDEPAR

CONSELHO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO PARANÁ

- CLII. **MUNICÍPIO DE TAPEIRAMA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.247.370/0001-05, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº442, na cidade de Tapeira - PR, CEP nº 82.000-000.
- CLIII. **MUNICÍPIO DE TERRA RICA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 07.187.859/0001-41 com sede à Avenida Euclides da Cunha, 1120, cidade, na cidade de Terra Rica - PR, CEP nº 87.800-000.
- CLIV. **MUNICÍPIO DE TUNEA RUA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 07.757.287/0001-30, com sede à Avenida Presidente Costa e Silva, 05, cidade, Terra Roca - PR, CEP 85.900-000.
- CLV. **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 07.730.121/00001-13, com sede à Avenida Silveira, 245, cidade, Três Barras do Paraná - PR, CEP 84.400-000.
- CLVI. **MUNICÍPIO DE TUNUMBU DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.729.370/0001-01, com sede na Rua Santa Catarina, 409, cidade, na cidade de Tunumbu do Oeste - PR, CEP nº 84.600-000.
- CLVII. **MUNICÍPIO DE TUVULO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.737.973/0001-05, com sede na Avenida do Estado, 333, cidade de Tuvulo, PR, CEP nº 85.150-000.
- CLVIII. **MUNICÍPIO DE UBAIARA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 07.950.000/0001-15, com sede na R. Nélio da Oliveira Pinheiro, 1882, CEP nº 85.400-000, cidade de Ubaíara, PR, CEP 85.400-000.
- CLIX. **MUNICÍPIO DE UBAIARIAMA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 07.724.737/0001-06, com sede à R. Rio Branco, 1177, cidade, na cidade de Ubaíariama, PR, CEP nº 85.101-100.
- CLX. **MUNICÍPIO DE UNIFLOR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.779.370/0001-01, com sede na Avenida das Flores, 116, Centro, Uniflor - PR, CEP 87.400-000.
- CLXI. **MUNICÍPIO DE URAQUARA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 07.743.434/000001-71, com sede na Rua Rio de Janeiro, 495, cidade, na cidade de Uraquara - PR, CEP 85.800-000.
- CLXII. **MUNICÍPIO DE XAMBRE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 07.747.300/0001-01, com sede à R. Ruy Roque Constante, Centro, Xambre - PR, CEP 87.535-000.

Rua Rodolfo Rorato, nº358, sala 11 - Jardim Industrial - Arapongas - PR, CEP 86720-000

Arquivo em PDF gerado pelo sistema de gestão documental da Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Documento assinado digitalmente pelo Secretário de Administração, em 10/05/2024, às 14:05:00.

Assinatura: [Assinatura] / [Assinatura]

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 15.738.994/0001-09 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Gratuito 2021 - 2024

CINDEPAR

CONTRIBUICÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR PÚBLICO E DO SETOR PRIVADO DE Cidades do PARANÁ

ANEXO E - 50 QUADRO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS PERMANENTES

EMPREGADO PÚBLICA	ÁREA DE COMPETÊNCIA	SALÁRIO (R\$)	QUANTIA	ÁREA DE ATENDIMENTO
Adaptado	Selção Competência Pública	R\$ 5.838,00	03	20
Engenheiro Civil	Selção Competência Pública	R\$ 9.342,28	01	36
Contador	Selção Competência Pública	R\$ 9.342,28	02	49
Técnicos Administrativos	Selção Competência Pública	R\$ 2.322,00	68	49
Agente de Proteção	Selção Competência Pública	R\$ 2.027,12	25	42
Mecânico de Veículo Pesado	Selção Competência Pública	R\$ 2.634,96	28	43
Operador de Usina de permeabilização esbástica	Selção Competência Pública	R\$ 3.338,01	20	43
Operador de Máquinas	Selção Competência Pública	R\$ 2.798,00	12	43

OBS: E - O cargo com "altas" em tecnologia, que anteriormente controlava apenas obras municipais, passará a ser apoiado e gerenciado desta Unidade para a Manutenção de Veículo Pesado.

OBS: E - O cargo com "altas" em tecnologia, que anteriormente controlava como Agente de Segurança Desportiva, passa a ser gerenciado de acordo com o planejamento, passará a ser apoiado e gerenciado desta Unidade para Agente de Proteção.

Assinatura

Rua Rodolfo Dornierbich, nº365, casa 01 - Jardim Industrial - Arapongas - PR CEP 86720-590

Produção por: Jussara M. LACERDA
Fornecedores: Jussara M. LACERDA - 99631-1111 - jussara@jussara.com.br

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Rua. Manoel Pombal, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4548
CNPJ: 15.730.984/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024



CINDEPAR

CONSELHO PÚBLICO INSTITUCIONAL DE INICIATIVA E DESEMPENHO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - DO QUAZIRO DOS CARGOS EM COMISSÃO					
CARGO	FORMA DE PROVIMENTO	SERIAL	EMENDA	PERCENTUAL DE TENDIDO DO PROVAÇÃO	VENCIMENTO
Diretor Geral	Exco. n.º 01	00-1	40%	R\$ 14.950,87	
Assessor Técnico	Exco. n.º 02	00-2	40%	R\$ 8.950,87	
Assessor Administrativo	Exco. n.º 03	00-3	40%	R\$ 8.950,84	
Procurador Jurídico	Exco. n.º 04	00-4	40%	R\$ 7.682,36	

(assinatura)

Rua Rodolfo Bensaúde, nº201, casa 01 - Jardim Imperial - Adolpho - PR CEP: 87220-200

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1413 - Fone/Fax (44) 3252-4845

CNPJ 13.130.880/0001-01 e www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

CINDEPAR

CONSELHO PÚBLICO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE INFRAESTRUTURA

ANEXO IV - DAS GRATIFICAÇÕES POR ATIVIDADE ESPECÍFICA - DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

(Para prestação de serviços em empresas públicas afilhadas)

FUNÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VALOR - R\$
Contratado interno	01	FG-01	R\$ 3.860,00
Agente de Contratação/Preço	01	FG-02	R\$ 3.000,00
Integrante de Comissão de Contratação/Equipe de Apoio	03	FG-03	R\$ 1.200,00
Classe de Trabalho de Planejamento	01	FG-04	R\$ 1.500,00
Classe de Gestão Administrativa	01	FG-04	R\$ 1.500,00
Classe de Gestão de Contratos e Contratos	01	FG-05	R\$ 1.100,00
Classe de Gestão de Recursos Humanos e Departamento Pessoal	01	FG-06	R\$ 1.200,00
Classe de Gestão Financeira	01	FG-06	R\$ 1.200,00
Classe de Gestão Comercial	01	FG-06	R\$ 1.100,00
Classe de Gestão de Contratos e Licitação	01	FG-06	R\$ 1.500,00
Classe de Gestão de Manutenção e Patrimônio	01	FG-08	R\$ 1.100,00
Classe de Gestão de Pessoal e Engenharia	01	FG-08	R\$ 1.500,00
Classe de Gestão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras e Serviços	01	FG-09	R\$ 1.100,00

4

Rua Rodolfo Dennerhoff, nº 206, casa 01 - Jardim Imperial - Antares - PR CEP 86710-000

Assessoria de Imprensa - Mônica Gaudenzi
Assessoria de Comunicação Social - Mariana de Moraes
Assessoria de Planejamento - Mariana de Moraes

Assessoria de Planejamento - Mariana de Moraes
Assessoria de Comunicação Social - Mariana de Moraes
Assessoria de Imprensa - Mônica Gaudenzi

Assessoria de Planejamento - Mariana de Moraes

[illegible]

 CINDEPAR COMANDO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO E EQUIPAMENTOS DE DEFESA	
Rua Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545 CEP: 73.760-000 (CE) e www.cindepar.org.br	
Gestão 2021 - 2024	
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
OUTROS REQUISITOS: CARTERIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO "C" OU SUPERIOR e CURSOS ESPECÍFICOS CONFORME O VEÍCULO TRANSPORTADO A SER UTILIZADO, nas áreas: Curso do MOPV – Manutenção e Operação de Produtos Perigosos e curso exigidos nas normas do CONTRAN.	
CARGO: OPERADOR DE USINA ASFÁLTICA	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SUMÁRIO DAS ATIVIDADES	
Atuar em atividades relacionadas à área de operação de usina de asfalto e pavimentação asfáltica.	
ATIVIDADES TÍPICAS	
- Operar as usinas de asfalto, observando – se a obtenção de alto grau de pureza das misturas; - Realizar, em cadernetas de registros, os serviços executados pela máquina, de acordo com o formulário, para efeito de controle; - Zelar pelo bom qualidade dos serviços, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; - Colocar em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; - Efetuar frequentes reparos de urgência ou de manutenção apropriadas, para assegurar o bom funcionamento da máquina ou do equipamento; - Controlar o consumo de combustível e lubrificante; para levantamento do custo da obra, bem como para manuseio econômico dos recursos; - Zelar pela conservação da máquina, informando quando detectar falhas solicitando sua manutenção.	
Efetuar o abastecimento da máquina, lubrificação e encadernar produções	

Rua Natividade Bonfim, nº 505, Lixa 01 - Jardim Imagem - Aracaju - PE CEP 55.075-000

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pomato, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 15.176.000/0001-01 e www.novaesperanca.pr.gov.br

Genesis 2021 - 2024

CINDEPAR

COMPANHIA PÚBLICA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E REFORMA URBANA DO ESTADO DO PARANÁ

Importante, para assegurar os bons funcionamentos durante a execução da obra:

- Conduzir a máquina até a garagem, após o final da cada dia;
- Fazer o controle das peças de reposição e combustível, para a manutenção adequada das máquinas;
- Operar as Usinas de Saneamento e Produção de PAF (Pó Misturado Aditivo à Fria), observando a orientação de cada uma das pontas de trabalho;
- Controlar a qualidade no processo de britagem e utilização da tecnologia;
- Gerenciar a produção de materiais estabilizados granulométricamente;
- Produzir bases e sub bases de solo;
- Realizar ensaios que garantam o atendimento das faixas granulométricas e percentuais de umidade;
- Realizar a supervisão do desenvolvimento do asfalto produzido;
- Controlar e garantir a qualidade da produção;
- Limpar, lubrificar e ajustar as usinas e seus implementos, de acordo com as instruções de manutenção do fabricante;
- Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das usinas e seus implementos e, após concluídas, efetuar os testes necessários;
- Atuar no manual de cabineis;
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- Observar as medidas de segurança ao operar a usina;
- Anotar, segundo as normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustível, custos e outras informações;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Manter equipamentos, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e

18

Rua Rodolfo Bismarck, nº305, casa 01- Jardim Imperial - Arapongá - PR CEP 84730-000

Protocolado por: JESSICA MACHADO OLIVEIRA
Protocolado em: 09/06/2021 às 14:05:33
Assinatura: 15176000000101 - 15176000000101 - 15176000000101 - 15176000000101 - 15176000000101

Protocolado por: JESSICA MACHADO OLIVEIRA
Protocolado em: 09/06/2021 às 14:05:33
Assinatura: 15176000000101 - 15176000000101 - 15176000000101 - 15176000000101 - 15176000000101

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Fombo, 183 - Fone/Fax (41) 3252-4565

CNPJ 73.70.880/00-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Geção 2011 - 2024

CINDEPAR

INSTITUTO PÚBLICO ESTADUAL DE INTELIGÊNCIA
E DE DESENVOLVIMENTO DE TI DA PARANÁ

ANEXO V - MANUAL DE ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS E JORNADA DE TRABALHO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS PERMANENTES

CARGO: ADVOGADO	CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES	
Analisar e elaborar documentos jurídicos, emitir pareceres específicos e pesquisar a legislação para a criação do organo jurídico, promover a defesa do município nos processos administrativos e judiciais, participar ativamente em favor do Município.	
ATRIBUIÇÕES TÍPICAS	
- Representar em juízo ou fora dele o Município, nas ações em que for parte autora, ré ou interessada, apresentando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, promovendo a audição e em outras atos, para defender direitos do interessado do Município.	
- Prestar assessoramento jurídico aos órgãos do CINDEPAR e entidades associadas, emitir pareceres sobre assuntos de interesse da administração, assessorar de pessoas da legislação, jurisprudência, doutrina e demais dispositivos legais.	
- Pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor, referentes às áreas administrativa, fiscal, financeira, recursos humanos, constitucional, civil, processual, ambiental, entre outras.	
- Analisar e elaborar contratos, convênios, petições, contestações, replicações, memoriais e demais documentos de natureza jurídica.	
- Elucidar a cobrança jurídica e extrajudicial das dívidas.	
- Examinar e revisar processos administrativos, de acordo com a área de atuação.	
- Examinar e elaborar os projetos de resoluções, projetos, regulamentos e instruções, emitindo pareceres e elaborando normas, quando necessário.	
- Estudar questões que apresentem aspectos jurídicos específicos, emitindo pareceres.	
- Pesquisar e jurisprudência e doutrina, para formação do arquivo jurídico, orientando	

Rua Nogueira Bernardino, 1°/205, Lote 01 - Jardim Imperial - Atuação - PR CEP 88730-000

Assessoria de Imprensa | MARGARET CALVETTI

Endereço: Rua Nogueira Bernardino, 205 - Jardim Imperial - Atuação - PR CEP 88730-000

100

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pomato, 1453 - Fone/Fax (41) 352-4545

CNPJ: 25.794.960/00-01 e 11 www.novaesperanca.pr.gov.br

Contato 2021 - 2024

CINDEPAR

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO GOVERNO PÚBLICO

- Elaborar planos técnicos de financiamento e amortização de empréstimos, reduções no campo da matemática financeira;
- Prestar assessoria fiscal e assistencial aos órgãos administrativos da entidade;
- Elaborar e analisar projetos, inclusive quanto a viabilidade econômica;
- Analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e o execução de sistemas financeiros contábeis;
- Desenvolver e gerenciar controles auxiliares, quando necessários;
- Participar, conforme a política interna do Conselho, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão em sua base de planejamento, de coordenação, de desenvolvimento, de articulação e de administração;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de informática para a priorização do orçamento anual, no saliente das datas, inclusive sua execução;
- Preparar informações contábeis essenciais no exercício, a fim de atender a necessidades dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado;
- Analisar, conferir no assessor balanceço e demonstração de despesas e empréstimos, observando a sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender às exigências legais e formas de controle;
- Controlar a execução orçamentária, analisando e elaborando relatórios e demonstrativos;
- Controlar o movimento dos recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, cumprimento de obrigações de pagamento e lançamentos, saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos financeiros;
- Promover a prestação, abertura e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, lançando e realizando possíveis ajustes, para assegurar a correta contabilidade;
- Responsabilizar-se pelo sigilo de informações relacionadas às suas atividades administrativas, pelo uso de verbais e unidades dos sistemas informatizados, utilizando-se de procedimentos de segurança.

Rua Rodolfo Bernardelli, nº202, Lote 161 - Jardim Imperial - Americana - PR CEP 85720-000

Assessoria de Imprensa | 04/2024 | CUNHA

Assessoria de Imprensa | 04/2024 | CUNHA

Assessoria de Imprensa | 04/2024 | CUNHA

[illegible]

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4456

CNPJ: 15.530.965/0001-00 e-mail: novaesperanca.pr@gmail.com

Exercício 2021 - 2024

CINDEPAR

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA DE PAVIMENTAÇÃO
E INTERCOMUNICADORA DE ESTADO DO PARANÁ

local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;

Exercer veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;

Executar outras atividades correlatas à função.

ESCOLARIDADE: ALFABETIZADO

**CARGO: OPERADOR DE
MAQUINAS**

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Operar maquinário relacionado a pavimentação e conservação de vias, tanto como no compactador, na compactadora, máquina retroescavadora, escavadora, cetro, no compressor e outros equipamentos pesados.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

- Realizar manutenção básica de máquinas pesadas, verificando o funcionamento do sistema hidráulico, elétrico, a condição dos acessórios, limpando a máquina;
- Executar atividades em obra de compactação;
- Operar nelo compactador de solo ou camadas de construção em obras de pavimentação, terraplenagem;
- Realizar problemas detectados;
- Substituir acessórios, identificando pontos de lubrificação;
- Interpretar informações do painel da máquina;
- Antecipar informações sobre a utilização da máquina (horimetro e odômetro);
- Remover solo e material orgânico, executar construção e pavimentação de vias arteriais e rurais;
- Realizar acionamentos de serviço;

158

Rua Roberto Bernardini, nº388, casa 31 - Jardim Imperial - Arapongá - PR CEP 86730-000

Assinado por: **rubens - MAQUINARI**
Preenchido em: **2021/08/24 14:56:00** - Assinado em: **2021/08/24 14:56:00** - Arquivo e Selo: **7942-0027-0022**

Assinado por: **rubens - MAQUINARI**
Preenchido em: **2021/08/24 14:56:00** - Assinado em: **2021/08/24 14:56:00** - Arquivo e Selo: **7942-0027-0022**

Assinado por: **rubens - MAQUINARI**
Preenchido em: **2021/08/24 14:56:00** - Assinado em: **2021/08/24 14:56:00** - Arquivo e Selo: **7942-0027-0022**

[illegible]

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pomato, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 75.720.894/0001-49 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Geleição 2021 - 2024

CINDEPAR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE MINERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ

- Dirigir recursos livres quando necessário ao exercício de suas atividades;
- Executar outras atribuições correntes e afins solicitadas pelos chefes superiores.

REQUISITOS PARA ADMISSÃO

ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTÁBILIDADE

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL	CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES	
Desenvolver atividades de análise e elaboração de pareceres técnicos, elaboração de projetos, acompanhamento de obras e fiscalização de contratos e convênios.	
ATRIBUIÇÕES TÍPICAS	
- Emissão de atestados de habilitação, gerenciamento, implantação, manutenção, fiscalização e controle no que se refere a pavimentação estradas;	
- Efeitar estudos e pesquisas de engenharia de tráfego, traçados de vias urbanas e rurais, estruturas e pavimentos;	
- Realizar projetos e traçados de vias urbanas e rurais, pavimentação e sinalização;	
- Efeitar estudos de viabilidade técnica;	
- Realizar estudos e elaborar planos, programas e normas de ação;	
- Analisar projetos e dar parecer técnico sobre subsídios;	
- Participar da elaboração de conclusões de natureza técnica dos estudos de fiscalização;	
- Supervisionar a execução de obras/obras de conservação de vias urbanas e rurais;	
- Preparar atos estudos para composição de tabelas de preços e custos para obras e	

Rua Rodolfo Bormann, nº268, casa 91- Jardim Imigrantes - Assaí - PR CEP 88730-000

Assinado por : Jussara MAGALHÃES
Data de emissão : 2023/08/24 14:56:05
Assinatura digital: 2023/08/24 14:56:05 - Nova Esperança - PR - CNPJ: 75.720.894/0001-49 - e-mail: novaesperanca@novaesperanca.pr.gov.br - Assinatura digital: 2023/08/24 14:56:05

ANEXO

10

Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Pombo, 443 – Fone/Fax (41) 3252-4545
CNPJ: 15.738.896/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Contato 2021 - 2024

CINDEPAR

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO INSTAÇÃO DO PÁRQUE

**OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA)**

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
--------------------------------------	---

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Executar tarefas administrativas, de caráter rotineiro, que envolvam receber e expedir correspondência, digitar documentos, operar sistemas administrativos em microcomputador, ordenar arquivos e fichários, coletar dados e atender ao público, atividades de apoio em geral.

ATIVIDADES TÍPICAS

- Prestar assistência na elaboração e execução de procedimentos administrativos, pertinentes ao setor de atuação;

- Redigir: relatórios, ofícios, circulares, memorandos, estatísticas e correspondências, planilhas demonstrativas, boletins de imprensa e outros observando as regras gramaticais e as normas de pontuação oficiais, bem como providenciando a reprodução, encadernação e distribuição, se necessário;

- Coletar dados diversos, consultando pessoas, analisando e revisando documentos, transcrições, publicações oficiais, e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa;

- Operar computadores, contribuindo para os processos de automação, armazenagem de dados e agilização das rotinas de trabalho relativas à sua área de atuação;

- Organizar comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos a sua disposição, tais como telefone, fax, correio eletrônico;

- Atender ao público em geral atendendo às suas necessidades, orientando sobre encaminhamento ao setor competente;

- Atender chamadas telefônicas, atendendo ao enviando dados para outros ou

Rua Rodolfo Bernalardi, nº205, casa 01 - Jardim Imperial - Arapongas - PR CEP 86700-000

Assinado por: JAMES MAGALHÃES
CPF: 029.429.442-00 Assinado em: 2024/08/26 Hora: 14:05:39 Verificação: <https://brasil.org.br/verificar> Não sou responsável por danos decorrentes de uso indevido. TELA 0002/0002-0002

Assinado por: JAMES MAGALHÃES
CPF: 029.429.442-00 Assinado em: 2024/08/26 Hora: 14:05:39 Verificação: <https://brasil.org.br/verificar> Não sou responsável por danos decorrentes de uso indevido. TELA 0002/0002-0002

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 15.156.903/0001-00 | e-mail: novaesperanca@pm.nova-esperanca.pr.gov.br

Geóseto 2021 - 2024

CINDEPAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ

- Controlar o consumo de combustível e lubrificante, para levantamento do custo da obra, bem como para manutenção adequada da máquina; - Zelar pela conservação da máquina, informando quando detectar falhas e solicitando sua manutenção; - Efetuar o abastecimento da máquina, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento durante a execução da obra; - Conduzir a máquina até a garagem, após o final de cada dia; - Fazer o controle de peças de reposição e combustível, para a manutenção adequada das máquinas; - Seguir as normas de segurança, entre as demais rotinas do cargo; - Realizar os serviços encomendados pela direção, de acordo com o horário, para efeitos de controle; - Dirigir veículos terrestres, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; - Executar outras atividades correlatas.
--

ESCALONARDADE DA FABRICAÇÃO

Rua Rodolfo Bomanzelli, nº385, sala 01 - Jardim Imperial - Arapongá - PR CEP 86720-000

Assinado por: **Roberto Bomanzelli** em 10/05/2024 às 14:56:15. Para verificar a validade das assinaturas acesse: <https://novaesperanca.pr.gov.br/assinatura/validar/?id=78423002780202702027> e informe o código: 78423002780202702027

Handwritten signature

Assinado por: **Roberto Bomanzelli** em 10/05/2024 às 14:56:15. Para verificar a validade das assinaturas acesse: <https://novaesperanca.pr.gov.br/assinatura/validar/?id=78423002780202702027> e informe o código: 78423002780202702027

BR

Prefeitura Municipal de Nova Esplanada - RJ

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4455

CNPJ: 16.738.890/00-01 e www.novaesplanada.rj.gov.br

Gestão 2021 - 2024

CINDEPAR

CONSELHO PÚBLICO INSTITUCIONAL DE FISCALIZAÇÃO
E FISCALIZADORIA DO PATRIMÔNIO DE RENDITA

REQUISITOS PARA ADMISSÃO

ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM DIREITO

OUTROS REQUISITOS: INSCRIÇÃO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CARGO: CONTADOR

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Controlar operações contábeis, tais como: controle de armazenamento, recolhimentos, exaustão do fluxo de caixa e organização de relacionamentos; elaborar planos e programas de rastreamento contábil; elaborar balanços e balanços consolidados e prestações de contas.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

- Planejar os trabalhos inerentes às atividades contábeis, organizar o sistema de registro e operações, para possibilitar o controle e acompanhamento contábil e financeiro;
- Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento, para assegurar o cumprimento do plano de contas adotado;
- Propor ou orientar a classificação e anulação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços;
- Organizar balanços, balanço e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados passivos e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do Consórcio;
- Participar de elaboração do orçamento, fornecendo os dados necessários para servir de base à sua montagem;

Rua Rodolfo Denardi, nº365, casa nº1 - Jardim Imperial - Atoraje - PR CEP 83720-000

Assinatura nº 166866 - SGC/CEP (LIVRETI)
Assinatura nº 166866 - SGC/CEP (LIVRETI)

CEP

	Avenida Pombal, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545 CNPJ: 15.708.090/0001-02 www.novaesperanca.pa.gov.br Gestão 2021 - 2024										
	CINDEPAR CONDOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO DE NOVA ESPERANÇA										
• Fazer limpeza do restaurador de massas; • Realizar o descarte dos resíduos contêiner; • Realizar limpeza e lavagem de ruas para receber a pavimentação asfáltica; • Quebra pedimento, alisar e fechar valas; • Caminhar e descarregar veículos, empilhando as mercadorias nos locais indicados; • Transportar materiais, móveis, equipamentos e ferramentas; • Limpar, lubrificar e guilhotinar ferramentas, equipamentos e materiais da frota, de acordo com as instruções recebidas; • Desempenhar tarefas relacionadas com as áreas de serviço geral, reparos em geral, abastecimento, construção civil, apoio operacional, em órgãos e unidades do Consórcio; • Dirigir veículos leves, mediante autorização, quando necessário ao exercício de suas atividades; • Executar outras atividades correlatas à função.											
REQUISITOS PARA ADMISSÃO											
ESCOLARIDADE: ALFABETIZADO											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CARGO: MOTORISTA VEÍCULO PESADO</th> <th>CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center" colspan="2"> SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES </td> </tr> <tr> <td colspan="2"> Conduzir veículo motorizado utilizado em transporte de cargas, cujo peso bruto total não exceda a três mil e duzentas quilogramas, ou conduzir veículo utilizado no transporte de passageiros dentro das linhas de trânsito estabelecido na legislação em vigor. </td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="2"> ATRIBUIÇÕES TÍPICAS </td> </tr> <tr> <td colspan="2"> Dirigir veículos, transportando pessoas e/ou materiais, observando as normas do Regulamento Brasileiro, nº205, caso VJ - Jardim Imperial - Adesão - PE CEP 86736-000 </td> </tr> </tbody> </table>		CARGO: MOTORISTA VEÍCULO PESADO	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS	SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES		Conduzir veículo motorizado utilizado em transporte de cargas, cujo peso bruto total não exceda a três mil e duzentas quilogramas, ou conduzir veículo utilizado no transporte de passageiros dentro das linhas de trânsito estabelecido na legislação em vigor.		ATRIBUIÇÕES TÍPICAS		Dirigir veículos, transportando pessoas e/ou materiais, observando as normas do Regulamento Brasileiro, nº205, caso VJ - Jardim Imperial - Adesão - PE CEP 86736-000	
CARGO: MOTORISTA VEÍCULO PESADO	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS										
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES											
Conduzir veículo motorizado utilizado em transporte de cargas, cujo peso bruto total não exceda a três mil e duzentas quilogramas, ou conduzir veículo utilizado no transporte de passageiros dentro das linhas de trânsito estabelecido na legislação em vigor.											
ATRIBUIÇÕES TÍPICAS											
Dirigir veículos, transportando pessoas e/ou materiais, observando as normas do Regulamento Brasileiro, nº205, caso VJ - Jardim Imperial - Adesão - PE CEP 86736-000											

Assinado por: MARIA GARCIA SOUZA
Assinado por: MARIA GARCIA SOUZA



CINEPAR

CONSELHO PÚBLICO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E DESEMPENHAMENTO DO SERVIÇO DE SAÚDE

Novo Espirito Santo - 2024

Fornecer informações, aos setores competentes:

- Orientar, redigir, revisar e auxiliar no preenchimento de documentos, encaminhando, seguindo orientações e procedimentos em projetos de planejamento, propostas, projetos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos onde fôrhamos para possibilitar controle dos mesmos;
- Participar de estudos, projetos, eventos desenvolvidos por técnicos, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles na área administrativa;
- Controlar, cumprir e avaliar conformidade, memorandos, ofícios, através de modelos e protocolos, providenciando os negativos necessários;
- Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, classificando documentos por matéria, ordem alfabética ou outro sistema, para possibilitar controle dos mesmos;
- Classificar, datar, documentar a outros informações e proceder a indexação de arquivos e periódicos, faturas, manuais, relatórios e outros;
- Efetuar cálculos e conferências numéricas;
- Efetuar registros, preenchimento fichas, formulários, quadros e outros, efetuando levantamentos em tempo, consultando dados em tabelas, gráficos e demais demonstrativos, a fim de atender às necessidades do setor;
- Fornecer dados cadastrais, para elaboração de projetos em geral;
- Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas, calculadoras, microcomputadores e etc;
- Zelar pelo cumprimento de normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletiva;
- Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando suas tarefas;
- Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração, especialmente os princípios da eficiência, impessoalidade, moralidade, da publicidade, da publicidade, da publicidade, preservando o sigilo das informações;

ES

Rua Rodolfo Beneditelli, nº366, casa 01 - Jardim Ipiranga - Arapuruá - PE CEP 86735-000

Assinado por: [Assinado: 06/04/2024 10:11:11]

Assinado por: [Assinado: 06/04/2024 10:11:11]

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ 10.781.960/0001-03 e www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

CINDEPAR

CONSELHO PÚBLICO INSTITUCIONAL DE REVENHA
E LICITAÇÃO MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI - MANUAIS DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO: DIRETOR EXECUTIVO CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Executar todas as atos administrativos demandados pela Assembleia Geral, Conselho Diretor e Conselho Fiscal, bem como, assilar esses órgãos quando da realização de reuniões e outras compromissos.

ATRIBUIÇÕES

Realizar todas as providências administrativas necessárias ao desempenho das finalidades do Conselho Público;

Executar outras atividades delegadas pelo Presidente;

Abrir o expediente, juntamente com o Presidente do CINDEPAR ou o quem este delegar, contas bancárias e recursos financeiros do Conselho Público Institucional de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR;

Realizar e assilar documentação e comunicações do Conselho, mantendo em ordem todas a documentação administrativa e financeira do CINDEPAR, bem assim zelando e responsabilizando-se pela sua controle, organização e arquivo;

Executar a gestão administrativa e financeira do CINDEPAR dentro das finalidades previamente aprovadas pela Assembleia Geral, observada a legislação em vigor, em especial as normas de administração pública;

Fiscalizar, orientar e supervisionar todos e quaisquer procedimentos técnicos, administrativos e operacionais no âmbito do Conselho, bem como, inclusive, subsídios para deliberações e ações do Conselho;

Elaborar em conjunto com o Presidente e a Presidência da Cortes menor o Relatório das Atividades e o Relatório Anual e serem submetidos ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral do CINDEPAR e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Presidir e coordenar todas as diligências necessárias pelas orgãos colegiadas do Conselho; Presidência e Tribunal de Contas do Estado;

Rua Roberto Benemann, 358, casa 11 - Jardim Imperial - Araguaia - PR CEP 84738-000

11

Assinado em 11/04/2024 por: MARCELO GALVÃO

Assinado em 11/04/2024 por: MARCELO GALVÃO

Assinado em 11/04/2024 por: MARCELO GALVÃO

Prefeitura Municipal de Nova Espérance - RJ

Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 15.190.880/0001-08 | www.novaesperanca.rj.gov.br

Gerado em: 2021 - 01/01

- Planejar e executar auditorias contábeis, efetuando períodos, investigações, apurações e exames técnicos, para assegurar o cumprimento das exigências legais e administrativas.
- Elaborar pareceres relativos análises sobre a situação patrimonial, econômica e financeira do órgão apresentando dados estatísticos comparativos e pareceres técnicos.
- Planejar o sistema de registro e controle contábil, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, possibilitando o controle contábil e orçamentário.
- Avaliar e controlar os trabalhos inerentes à contabilidade, tomando o plano de metas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração.
- Calcular e avaliar ativos, fazer despesação de veículos, máquinas, equipamentos, terrenos, móveis e instalações, utilizando-se de métodos e procedimentos legais.
- Prestar esclarecimentos e informações ao Tribunal de Contas e aos Municípios consorciados.
- Promover, por meio de técnicas próprias, através de entrevistas e pesquisas, esclarecimentos aos Municípios associados e a grupos específicos de pessoas.
- Promover atividades de integração e tratamento de agentes administrativos, técnicos e empregados, participando de programas de treinamento, quando necessário.
- Participar do planejamento, elaboração, execução e avaliação das políticas administrativas, programas e projetos da administração.
- Avaliar recursos patrimoniais e verificar valores e obrigações.
- Realizar e medir os efeitos das variações do poder aquisitivo da moeda sobre o patrimônio e o resultado periódico de entidades.
- Realizar o esborçamento regular, oficial ou não, de todos os fatos relativos aos patrimônios e às variações patrimoniais, por quaisquer métodos. Notar, no processo.
- Classificar os fatos para registro contábil, por qualquer processo, inclusive por

Rua Rosário Benedito, nº305, Lote 17 - Jardim Ipiranga - Angraé - RJ CEP 88735-000

Assinado por: 1 (pessoa: MARCELO CALVETI)

Assinado em: 2021/01/01 14:05:00 - Hora de Assinatura: 2021-01-01T14:05:00-03:00

Assinado por: 1 (pessoa: MARCELO CALVETI) Assinado em: 2021/01/01 14:05:00 - Hora de Assinatura: 2021-01-01T14:05:00-03:00

	Prefeitura Municipal de Nova Esperança - MS Av. Rocha Pombal, 15-1 - Fone/Fax (44) 3522-4545 CEP: 75.700-000(01) 49 - www.novaesperanca.ms.gov.br Junho 2003 - 2024
 CINDEPAR CONDOMÍNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO DE PARQUELAIS & DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	
Código Nacional da Tráfego: - Visitar o veículo diariamente, antes ou após a utilização; - Realizar o registro de salidas e chegadas dos veículos, registrando em ficha própria os horários, quilômetros e itinerário percorrido, para fins de controle; - Manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento, zelando pela sua conservação, providenciando o abastecimento de combustível, identificação as especificações, observando níveis de água e óleo, efetuando troca, segundo recomendações técnicas, cablagem dos pneus, limpeza, checagem do sistema elétrico e de freios; - Comunicar ao superior imediato quaisquer anomalias observadas no veículo, não tentando nem que sejam sanadas; - Fazer pequenos reparos de emergência, preservada as condições de segurança do veículo; - Observar e controlar os períodos de repouso e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar plena condição de utilização do veículo; - Zelar pela conservação dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos; - Realizar viagens a serviço do Condomínio; - Elaborar periodicamente mapas, demonstrando a utilização do veículo, especificando em formulário próprio a quilometragem efetuada, usuários, percursos e outros dados; - Recolher o veículo à garagem ou local destinado a esse fim, ao término da jornada de trabalho, devendo –o constantemente estacionado e trancado; - Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; - Executar outras atividades cometidas.	
REQUISITOS PARA ADMISSÃO	
Rua Ruydelli Bornemann, s/nº, Jds. Casa 01 - Jardim Imperial - Anápolis - PR CEP 86730-000	

Assinado por : Jussara MACIEL OLIVEIRA
Data e Hora de Assinatura: 2024/06/20 15:02:42Z - endereço e código: 7500-000-0002-0002

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

RUCA Nº 13.380.884/0001-09 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Garoto 2013 - 2014

CINDEPAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE RECURSOS
E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ

- Tratar o público com zelo e urbanidade;

- Executar serviços relacionados a recursos humanos, compras, licitações, patrimonios etc;

- Dirigir veículos sempre quando necessário ao exercício de suas atividades.

- Executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA ADMISSÃO

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO: AJUDANTE DE PRODUÇÃO	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SUMÁRIO DAS ATIVIDADES	
Atuar em atividades relativas à área de produção de canga de asfalto, auxiliar o operador da usina de pavimentação asfáltica, organizar e executar a limpeza das estradas, ruas e pátio.	
ATIVIDADES TÍPICAS	
- Executar o processo de fabricação e produção de pavimentação asfáltica;	
- Auxiliar o operador de retirada de pedras, planas e bordões das usinas asfálticas;	
- Auxiliar na preparação de misturas asfálticas;	
- Auxiliar na troca e preparação dos equipamentos conforme a produção;	
- Fazer limpeza dos equipamentos e das usinas de asfalto;	
- Auxiliar no processo de fabricação de concreto asfáltico;	
- Auxiliar na pesagem da carga e insumos que fazem parte da produção;	
- Auxiliar na troca e preparação dos equipamentos conforme a produção;	

76

Rua Toledo Bonaventura, nº258, casa 01 - Jardim Iguatema - Itaipava - PR CEP 86730-608

Assessoria de Imprensa - MARCELO CULATI

Para mais informações e detalhes sobre este processo, acesse o endereço eletrônico: www.novaesperanca.pr.gov.br/procad/2013/2013-2014 e endereço eletrônico: 7643.0002-0002@GMAIL.COM



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Nova Esperança

Av. Carlos Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CNPJ: 13.738.966/0001-09 - www.novaesperanca.rj.gov.br

Gerado 2021 - 2024

Modelo 001/2021

1



CINDEPAR

CONSELHO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DEFESA
 E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ

Objeto: do Conselho com a sociedade civil e os meios de comunicação, seguindo o pretexto e supervisão do Presidente:

- Apresentar os assuntos relacionados à Estrutura Administrativa e Recursos Humanos e serem submetidos à aprovação do Conselho Diretor;
- Promover todas as atos administrativos e operacionais necessários para o desenvolvimento das atividades do Conselho;
- Presidir as reuniões, agendas e locais para as reuniões da Assembleia Geral e Conselho Fiscal;
- Propor melhorias nas rotinas administrativas do Conselho ao Conselho Diretor, visando à contínua redução de custos, aumento da eficácia das ações consorciais no atingimento de suas metas e objetivos e ao emprego racional dos recursos disponíveis;
- Realizar ao presidente seu substituto em caso de impedimento ou ausência para responder pelo expediente e pelas atividades do CINDEPAR;
- Executar outras atividades correlatas.

ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

CARGO: ASSESSOR SOCIAL

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Assessorar o Diretor Executivo no planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação das ações do Conselho.

ATRIBUIÇÕES

- Endossar em assuntos gerais do Conselho



f

Fus Rodolfo Benvenuti, nº358, casa 115 - Jardim Imperial - Assessor - PR CEP 86730-000

Assessoria Social - 1ª Assessoria

Assessoria Social - 2ª Assessoria

Assessoria Social - 3ª Assessoria

Assessoria Social - 4ª Assessoria

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - RJ

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (24) 3255-4455

CNPJ: 15.785.988/0001 - 01 - www.novaesperanca.rj.gov.br

2024

2024

CINDEPAR

CONTOREX DE INVENTÁRIO E PATRIMÔNIO
E GERENCIAMENTO ORÇAMENTAL DA PMRMA

estabelecendo a comunicação entre as partes envolvidas no processo;

- Criar, em conjunto com a Diretoria Executiva, todos os atos relacionados a compras, contratação de serviços e licitação do Município;
- Coordenar e chefiar a Divisão de Compras e Licitação do Município;
- Criar veículos novos, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Executar outras tarefas correlatas inerentes à sua área de competência.

REGULAMENTO: ENSINO SUPERIOR COMPLETO E EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO.

FUNÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Chefiar a seção, em razão do elevado grau de complexidade e responsabilidade, coordenando a execução de todos os atos relativos a respectiva seção.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

- Efetuar o recebimento e identificação materiais;
- Realizar o tombamento, o registro e a conservação de bens móveis e imóveis;
- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens patrimoniais do Consórcio, realizando inventários periódicos, observando o estado de conservação e de manutenção e fiscalizando a utilização racional dos bens;
- Controlar a movimentação dos bens e materiais;
- Realizar o controle dos veículos oficiais do Consórcio Público;
- Zelar pela conservação das máquinas e veículos pertencentes ao patrimônio do Consórcio Público;
- Solicitar as manutenções e reparos dos bens, acompanhando desde a saída até o retorno do bem.

Rua Roberto Beneditelli, nº365, Lote 91 - Jardim Imperial - Angra - RJ CEP 28750-000

Assinatura do titular: MARCELO OLIVEIRA
Preencher e carimbar: Assinatura do titular: MARCELO OLIVEIRA - 2024 - 02/02/2024 - 02/02/2024

Assinatura

2024

[illegible]

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3255-4545

CNPJ: 15.738.886/0001 - 01 www.novaesperanca.pr.gov.br

2024 - 2024

CINDEPAR

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO, DESEMPENHO DE SERVIÇOS E
DESEMPENHO DE OBRAS E SERVIÇOS

continuando a execução de todos os atos relativos a respectiva divisão:

ATRIBUÇÕES TÍPICAS

- Supervisionar, coordenar e controlar a execução de obras e serviços de infraestrutura e de pavimentação urbana do Município;
- Realizar estudos, planejamentos, projetos e especificações de obras e serviços a serem executados pelo Município;
- Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica;
- Realizar projetos, projetos, estudos, projetos, estudos, estudos e projetos técnicos a respeito das obras e execução dos serviços pelo Município;
- Elaborar orçamentos para execução de obras e serviços;
- Fiscalizar obras e serviços técnicos;
- Fiscalizar contratos de obras e serviços de engenharia;
- Apresentar subsídios para elaboração de estudos de licitação de obras e serviços de Engenharia;
- Promover todos os trabalhos técnicos para elaboração dos projetos executivos de pavimentação asfáltica como levantamentos planialtimétricos, dimensionamento de pavimento, projetos definitivos, orçamentos, cronogramas, memoriais descritivos, no caso dos projetos serem intermunicipais, e coordenar, tanto na esfera Federal como Estadual, todos os documentos técnicos para estabelecimento destes contratos;
- Promover o acompanhamento técnico e financeiro através da fiscalização das obras/serviços planejadas e contratadas através de processos licitatórios, bem como prestação de contas nos comitês estabelecidos junto aos órgãos Federais e Estaduais no que compete à área técnica;
- Coordenar a Divisão de Obras e Engenharia do Município;
- Assessorar a Diretoria Executiva nos trabalhos relacionados a execução de obras e serviços;
- Dirigir, em conjunto com a Diretoria Executiva, todos os atos relacionados a execução de obras e serviços;
- Dirigir equipes técnicas, quando necessário ao exercício das demais atribuições.

Rosa Roldão BERNARDINI, 02/08, Cel. 911 - Jurandir Iriberto - Assessor - CPE nº 83730-000

Assinado por: MARCELO OLIVEIRA

Assinado por: MARCELO OLIVEIRA

Assinado por: MARCELO OLIVEIRA

Assinado por: MARCELO OLIVEIRA

Assinado por: MARCELO OLIVEIRA

Assinado por: MARCELO OLIVEIRA

Assinado por: MARCELO OLIVEIRA

Assinado por: MARCELO OLIVEIRA

[illegible]

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pomato, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 15.793.994/0001-11 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

CINDEPAR

CONSELHO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E CONSERVAMENTO DO MEIO AMBIENTE

- + Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução;
- Realizar reuniões periódicas no âmbito de obras e serviços, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das normas técnicas estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho;
- Agendar parties, etapas ou a totalidade das obras e dos serviços executados;
- Verificar e atestar as respectivas medições das obras e dos serviços executados, que deverão ser acompanhadas por registro fotográfico e pelas respectivas planilhas de controle;
- Disponibilizar para instâncias superiores, mensalmente, relatórios contendo informações gerenciais das obras e serviços;
- Permitir e/ou solicitar o refinamento ou qualquer serviço no obra que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer dispositivo oficial aplicável ao objeto em contrato;
- Solicitar a substituição de materiais que sejam considerados defeituosos, inadequados ou expostos aos serviços e obras;
- Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato;
- Chefiar, gerenciar e fiscalizar os trabalhos relacionados à Gestão respectiva;
- Chefiar as equipes de trabalho vinculadas à Gestão respectiva;
- Informar a Diretoria Executiva do Conselho sobre todas as situações relevantes concernentes à Gestão respectiva;
- Dirigir veículos leves, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Executar outras atividades compatíveis com a função da chefia e contraprestação.

[Assinatura]

Rua Rodolfo Beneditini, nº288, casa 81 - Jardim Imperial - Itaipava - PR CEP 86730-000

Assessoria Jurídica | Promotor: ROGACIO DA SILVA
Assessoria Técnica | Matrícula Profissional: 15.506.712-2 | e-mail: tsa@novaesperanca.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

CINDEPAR
CONSELHO DE INICIATIVA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO E EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO

FUNÇÃO: INTEGRANTES DA COMISSÃO DE CONTRATADAÇÃO DE PESSOAL

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO E EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO

Rua Rodolfo Bernardelli, nº305, casa 01 - Jardim Imperial - Astorga - PR CEP 86730-000

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

b. CPF;
c. Procuração, no caso de representação por terceiro;
d. Contrato de Compra e Venda ou Escritura Pública, no caso de compromisso.

II. Para as pessoas jurídicas:
a. Contrato social ou procuração, caso seja representada por pessoa física;
51ª. A opção somente poderá ser formalizada durante o período de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação da presente Lei, sendo tacitamente homologada pela Secretaria de Fazenda.
52ª. O período poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, através de Decreto pelo Chefe do Executivo.
53ª. Não poderão optar pelo REFS NOVA ESPERANÇA 2023, os órgãos da administração pública direta, as fundações instituídas e mantidas pelo poder público e as autarquias.
54ª. No caso de créditos ajustados o optante deverá comprovar previamente o pagamento das custas processuais, honorários advocatícios, e demais cominações legais.
55ª. O Poder Público poderá verificar a veracidade das informações prestadas, por meio de fiscalização.

Art. 39ª. A opção pelo REFS NOVA ESPERANÇA 2023 implica na inclusão da totalidade dos débitos em nome do sujeito passivo, na confissão irrevogável e irretroativa da dívida, na aceitação plena e irretroativa de todas as condições estabelecidas, e sujeita o optante ao pagamento do débito consolidado.

51ª. A opção implica, ainda, na manutenção automática das gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal, cuja suspensão, formalizado o pagamento, será requerida pela Procuradoria-Geral do Município.

52ª. A não inclusão ao programa de determinado débito do sujeito passivo, dependerá de fundamentado esclarecimento das razões, instruído com a pertinente documentação, e decisão da Secretaria de Fazenda.

Art. 40ª. O débito consolidado deverá ser recolhido em parcela única à vista através de guia de recolhimento emitido pelo Departamento de Tributação do Município.

Art. 50ª. O pagamento em cota única implicará na anulação dos valores correspondentes a juros moratórios, e multa de mora apurados até a data da consolidação, nos seguintes percentuais:

PARCELA	ÚNICA
DESCONTO	80%

Parágrafo Único. Não haverá aplicação de multa relativamente aos créditos municipais ainda não lançados, declarados espontaneamente por ocasião da opção.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombro, 1453, inscrito no CNPJ nº 15.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.017.003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF nº 208.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**, Regulamentado pelo Regime CLT Edital nº 009/2022, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 065/2023-PSS.

Contratado: RAFAELA FABIANO ORNELAS CPF: 378.918.738-01

Objeto do Contrato: A CONTRATADA trabalhará como **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO**, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do município, bem como, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, trabalhando com Projeto de Recuperação de Aprendizagem no atendimento aos alunos da Escola Municipal Pe. Ladislau Han com defasagem de aprendizagem, conforme ofício nº 341/2023-SEMED. A contratada prestará serviços por 20 horas semanais, obedecendo a disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.

Data de Assinatura e Vigência: 18/05/2023 a 20/12/2023

Valor: R\$ 1.852,41 (Um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos) mensais.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua José Pedro Gonçalves, 53 - Centro - CEP 87.180-000 - Tel: 44-312.0810
E-mail: jphgpc@castelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 653/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital Nº 002/2023 e dá outras providências.

O Prefeito em exercício do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados, para efeitos de direitos e legais, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital Nº 002/2023, para o preenchimento das vagas, a partir do dia 19 de Maio de 2023.

Nome	Cargo	Classificação
CLAUDENIR FERREIRA	PEDREIRO TEMPORÁRIO	2ª
MAURICIO NIEDA	PEDREIRO TEMPORÁRIO	3ª

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Presidente Castelo Branco, em 18 de Maio de 2023.

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

CINDEPAR
CONSELHO DE INICIATIVA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PROSEIO

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR E EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO

Rua Rodolfo Bernardelli, nº305, casa 01 - Jardim Imperial - Astorga - PR CEP 86730-000

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

Art. 6ª. O sujeito passivo será excluído do REFS NOVA ESPERANÇA 2023, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I. Inobediência de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

II. Cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorpora a parte do patrimônio permanecerem estabelecidas no Município de Nova Esperança e assumirem solidariamente com a cindida as obrigações do REFS NOVA ESPERANÇA 2023;

III. Prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair receita do sujeito passivo optante, devidamente comprovado, após esgotados os prazos para a ampla defesa do contribuinte e sentença transitada em julgado.

Parágrafo Único. A exclusão do sujeito passivo do REFS NOVA ESPERANÇA 2023, acarretará a exigibilidade da totalidade do débito confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido os acréscimos legais, previstos na legislação municipal, à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, executando-se, automaticamente, as garantias eventualmente prestadas, sendo vedada a restituição de importância já recolhida em face do disposto nesta Lei.

Art. 7ª. A inclusão de débitos no REFS NOVA ESPERANÇA 2023 fica condicionada, ainda, ao pedido de extinção dos processos administrativos e judiciais, cujo objeto verse sobre débitos municipais, com renúncia do sujeito passivo ao direito sobre que se funda seu pedido e que figure o mesmo no polo ativo contra o Município.

51ª. Na extinção dos processos de que trata o caput deste artigo, deverá o optante suportar as custas processuais e os honorários de sucumbência eventualmente existentes.

52ª. Antes da inclusão dos débitos no REFS NOVA ESPERANÇA 2023, a Secretaria de Fazenda acionará a Procuradoria-Geral do Município a se manifestar quanto a existência das ações de que trata o caput do presente artigo.

Art. 8ª. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombro, 1453, inscrito no CNPJ nº 15.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.017.003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF nº 208.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**, Regulamentado pelo Regime CLT Edital nº 009/2022, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 066/2023-PSS.

Contratado: ADRIANA FREITA LUNA CPF: 096.148.909-08

Objeto do Contrato: A CONTRATADA trabalhará como **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do município, bem como, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em virtude da divisão de Turma do Infantil I Do Centro Municipal de Educação Infantil Lucia Nanciboni, localizado no Distrito de Barão de Lucena. Esta contratação se faz necessária por não haver vagas em processo público vigente aberto para contratação efetiva e para atender a Resolução nº 0162/2005-SESA e Deliberação nº 02/2014-CEE de 03/12/2014 e ofício nº 340/2023-SEMED. A Contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.

Data de Assinatura e Vigência: 18/05/2023 a 20/12/2023

Valor: R\$ 3.704,83 (três mil setecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos) mensais.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua José Pedro Gonçalves, 53 - Centro - CEP 87.180-000 - Tel: 44-312.0810
E-mail: jphgpc@castelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 653/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital Nº 002/2023 e dá outras providências.

O Prefeito em exercício do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados, para efeitos de direitos e legais, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital Nº 002/2023, para o preenchimento das vagas, a partir do dia 19 de Maio de 2023.

Nome	Cargo	Classificação
CLAUDENIR FERREIRA	PEDREIRO TEMPORÁRIO	2ª
MAURICIO NIEDA	PEDREIRO TEMPORÁRIO	3ª

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Presidente Castelo Branco, em 18 de Maio de 2023.

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

CINDEPAR
CONSELHO DE INICIATIVA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VIII - ORGANOGRAMA DO CINDEPAR

Rua Rodolfo Bernardelli, 305 - Jardim Imperial - Astorga - PR CEP 86730-000

Página 107 de 108

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua José Pedro Gonçalves, 53 - Centro - CEP 87.180-000 - Tel: 44-312.0810
E-mail: jphgpc@castelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 649/2023

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Temporário Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS)

O Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Exonerados, para efeitos de direitos e legais, o Servidor Temporário aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital Nº 002/2023, a partir do dia 17 de Maio de 2023, a pedido do mesmo conforme Requerimento Protocolado nesta Repartição sob nº 970/2023.

Nome	Cargo
CLAUDENIR FERREIRA	PEDREIRO TEMPORÁRIO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Presidente Castelo Branco, em 17 de Maio de 2023.

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2023

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas convocou a população em geral para participar da **Audiência Pública** prevista no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na próxima dia **30 de maio de 2023 (terça-feira)**, com início a partir das 19h00min no plenário da Câmara, com transmissão ao vivo pela rede social de Câmara Municipal, localizado a Rua Vereador Nelson Farias nº258, para que o Poder Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do **PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023**. O atendimento à disposição legal da se-a-e perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, constituída na forma regimental.

Obs.: Transmissão ao vivo pela rede social youtube no Canal da Câmara Municipal de Presidente Castelo.

Fica cancelada a realização da audiência pública convocada para o dia 22/05/2023 publicada no Jornal Noroeste Edição nº1486 página 6 de 12/05/2023.

Sala das Comissões, edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, em 17 de maio de 2023.

Bento Nelson Teixeira
Presidente de Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas

João Victor Farias Porto
Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Roberto de Fátima
Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Rua Vereador Nelson Farias, 258 - Fone/Fax - 03544 3255-1205
E-mail: gcamara@castelobranco.pr.gov.br
CEP: 87180-000 PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

CINDEPAR
CONSELHO DE INICIATIVA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - TABELA DE DIÁRIAS

CATEGORIA	CIDADES ATÉ 200 km				CIDADES ACIMA DE 200 km				DIÁRIO
	Nome (Paraná)	Para diário de transporte em veículo particular	Para diário de transporte em veículo particular	Para diário de transporte em veículo particular	Nome (Paraná)	Para diário de transporte em veículo particular	Para diário de transporte em veículo particular		
Presidente do Conselho	RS 100,00	RS 100,00	RS 100,00	RS 100,00	RS 100,00	RS 100,00	RS 100,00	RS 100,00	
Secretário de Estado	RS 80,00	RS 80,00	RS 80,00	RS 80,00	RS 80,00	RS 80,00	RS 80,00	RS 80,00	
Assessor	RS 40,00	RS 40,00	RS 40,00	RS 40,00	RS 40,00	RS 40,00	RS 40,00	RS 40,00	

Rua Rodolfo Bernardelli, 305 - Jardim Imperial - Astorga - PR CEP 86730-000

Página 108 de 108

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL Nº 009/2022, através da Portaria nº 15.425, de 22 de dezembro de 2022;

O SR. **MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA a candidata, abaixo mencionada, aprovada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) - referente ao EDITAL Nº 009/2022, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis de publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação, a saber:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Joelma Cardoso Van Dai de Oliveira	Professor	3ª

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração na data legal estabelecida, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua José Pedro Gonçalves, 53 - Centro - CEP 87.180-000 - Tel: 44-312.0810
E-mail: jphgpc@castelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 650/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital Nº 002/2023 e dá outras providências.

O Prefeito em exercício do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados, para efeitos de direitos e legais, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital Nº 002/2023, para o preenchimento das vagas, a partir do dia 17 de Maio de 2023.

Nome	Cargo	Classificação
PAULO HENRIQUE AVANCI DA SILVA	MOTOTRISTA TEMPORÁRIO	1ª
CELSO MAURO LOZANO FILHO	PEDREIRO TEMPORÁRIO	1ª

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Presidente Castelo Branco, em 17 de Maio de 2023.

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua José Pedro Gonçalves, 53 - Centro - CEP 87.180-000 - Tel: 44-312.0810
E-mail: jphgpc@castelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 516/2023

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal Sr. **SILVIO HELENO RIBEIRO MENDES**, matrícula nº 713, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTOTRISTA**, junto a secretaria de Saúde, Licença Prêmio de 02(três) meses, pelo período aquisitivo de 03/04/2017 a 03/04/2022, serem usufruídas a partir de 17/05/2023 a 17/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE
Presidente Castelo Branco, 17 de Maio de 2023.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.921, DE 18 DE MAIO DE 2023

Institui o Programa de Recuperação de Créditos Municipais do Município de Nova Esperança (REFS NOVA ESPERANÇA 2023), com o intuito de promover a regularização dos créditos tributários devidos ao Município decorrente de débitos de pessoa física ou pessoa jurídica, relativos a tributos municipais, constituídos ou não em dívida ativa, parcelados, ajustados ou não, com exigibilidade suspensa ou não.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE.

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1ª. O Programa de Recuperação de Créditos Municipais do Município de Nova Esperança (REFS NOVA ESPERANÇA 2023) possui a finalidade de promover a regularização dos créditos tributários devidos ao Município decorrente de débitos de pessoa física ou pessoa jurídica, relativos a tributos municipais, constituídos ou não em dívida ativa, parcelados, ajustados ou não, com exigibilidade suspensa ou não.

51ª. Poderão integrar o REFS NOVA ESPERANÇA 2023, os créditos tributários que o fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2022, sejam decorrentes de obrigação própria, inclusive o saldo remanescente dos débitos consolidados no programa de parcelamento instituído pelo Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 2.340, de 12 de dezembro de 2012;

52ª. Possuindo o sujeito passivo débito decorrente de fatos geradores distintos, serão emitidas guias de pagamentos específicas e individualizadas;

53ª. A adesão ao programa e a consolidação do crédito na forma da Lei, não prejudica o lançamento de créditos relativos a fatos geradores cuja ocorrência venha a ser verificada posteriormente, enquanto não extinto o direito da Fazenda Pública de constituir o crédito;

54ª. Este programa não gera crédito para sujeitos passivos que se mantiverem em dia com suas obrigações fiscais;

55ª. O programa será administrado pela Secretaria de Fazenda em conjunto com a Procuradoria-Geral do Município e operacionalizado pelo Departamento de Tributação Municipal;

56ª. Será vedado a inclusão no REFS NOVA ESPERANÇA 2023, créditos de natureza tributária já incluído em programas de REFS instituídos anteriormente.

Art. 2ª. O ingresso no REFS NOVA ESPERANÇA 2023 dar-se-á por opção do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação, através de requerimento específico, via Protocolo, nos termos disciplinados nesta Lei, acompanhada da seguinte documentação:

I. Para as pessoas físicas:

a. Documento de identidade;

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

O Município de Nova Esperança e a Secretaria Municipal de Saúde - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161 de 15 de setembro de 2011;

RESOLVEM:

I. PUBLICAR, a Classificação Pós-Recurso da Prova de Títulos e Tempo de Serviço do Processo Seletivo Público Simplificado, referente ao Edital nº 002/2023, destinado a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o cargo de **Farmacêutico 20 horas**, sob critério regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e em conformidade com artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei nº 2.161/2011 e Decreto nº 3.783/2011, e demais disposições legais aplicáveis.

NOME	CPF/CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA NAKAI DOS SANTOS	070.374.919-69	20	1ª
NATALIA PEREIRA TREVISAN	101.408.326-50	5	2ª
DEISY CRISTINA CRIPALLI MEKELBURG	033.851.889-09	0	3ª

Nova Esperança, 17 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua José Pedro Gonçalves, 53 - Centro - CEP 87.180-000 - Tel: 44-312.0810
E-mail: jphgpc@castelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 651/2023

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Temporário Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS)

O Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Exonerados, para efeitos de direitos e legais, o Servidor Temporário aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital Nº 001/2023, a partir do dia 18 de Maio de 2023, a pedido do mesmo conforme Requerimento Protocolado nesta Repartição sob nº 667/2023.

Nome	Cargo
MARCELO EDUARDO SOARES	TRATORISTA TEMPORÁRIO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Presidente Castelo Branco, em 18 de Maio de 2023.

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua José Pedro Gonçalves, 53 - Centro - CEP 87.180-000 - Tel: 44-312.0810
E-mail: jphgpc@castelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 517/2023

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal Srª. **MARIA APARECIDA ALVES OLIVEIRA**, matrícula nº 416, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GARF**, Férias Remuneradas e 1/3 das mesmas, a partir de 11/06/2023 a 10/07/2023, conforme período aquisitivo de 10/03/2022 a 10/03/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE
Presidente Castelo Branco, 18 de Maio de 2023.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua José Pires Gonçalves, 27 - Centro - CNPJ : 06.279.959/0001-70
CNPJ - 07.180-000 – Fone: (41) 3155-0416
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Pires Gonçalves, nº 53, inscrito no CNPJ/MF, Sob n.º **76.279.959/0001-70**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Félix Martinsini, ratifica a **dispensa de licitação nº 23/2023**, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº "23/2023" PROCESSO Nº 68/2023

CONTRATADA: ARQUEOSTE SERVIÇOS DE LAUDO E APOIO ADMINISTRATIVO - LTDA	CNPJ: 20.460.295.0001-96
---	--------------------------

Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO NA ÁREA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL CIDADE AMIGA, PARA ATENDER EXIGÊNCIAS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN).**

Valor: **R\$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais).**

Forn: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADE	V. TOTAL
1	• Elaboração e protocolo do Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio arqueológico (PAIPA) para o Loteamento Residencial Cidade Amiga, segundo IN 01, de 25 de março de 2015, com enquadramento no nível IIII; • Execução da Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico nas áreas afetadas pelo Loteamento Residencial Cidade Amiga, com realização de sondagens e entrevistas com moradores; • Execução da Divulgação dos Bens Culturais com grupos de alunos;	1,00	R\$ 10.100,00 (Dez Mil e Cem Reais)

• Curadoria e análise, em laboratório, dos eventuais bens arqueológicos coletados em campo; • Elaboração do relatório técnico (RAIPA) referentes às atividades arqueológicas realizadas.	
---	--

Valor Total: R\$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais).

Paço Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 18 de maio de 2023.


João Félix Martinsini
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 029/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – CARGO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº. 024/2022, de Homologação do Resultado Final do Concurso Público 001/2022 – Cargo Público,

RESOLVE

CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo, aprovado(s) no Concurso Público para Cargo Público - Edital nº 001/2022, para comparecer(em) a Prefeitura Municipal de Santa Fé – Departamento de Recursos Humanos, nos dias **23 a 24 de maio de 2023**, a fim de se submeter(em) ao processo de admissão, munido(s) de cópia dos seguintes documentos:

- I - Registro Geral – RG.
- II - Certificado de reservista, quando couber.
- III - Título de eleitor.
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F).
- VI - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
- VII - Registro no órgão de classe quando couber.
- VIII - Certidão de nascimento ou casamento.
- IX - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber.
- X – Carteira de Vacinação dos filhos até 05(cinco) anos.
- XI – 01 (uma) foto 3X4 recente, tirada de frente.
- XII – Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo.
- XIII - Atestado de sanidade física e mental, mais os exames abaixo:
 - a – Urina ;
 - b - Hemograma Completo;
 - c - Glicemia;
 - d - Raio X – Tórax, PA e Perfil;
 - e - Avaliação Cardiológica;
 - f - Audiometria
- XIV – certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos anos 05 (cinco).

XV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

XVI – Carteira de Trabalho.

XVII - Comprovante de residência atualizado.

Para efeito de admissão os (a) candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) ficam sujeitos (a) à aprovação em todos os exames médicos realizados as suas custas pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Fé.

A aprovação nos exames médicos é de caráter **eliminatório**, considerando-se aprovado(s) o(s) candidato(s) tido como **apto(s)**.

*** O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do(s) candidato(s).**

CARGO – AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JANAINA A. F. SILVA	4º
SONIA APARECIDA MOLINARI	5º

CARGO – AGENTE OPERADOR DE MAQ. PESADAS – OP. PÁ CARREGADEIRA - 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDICLÉIA LAZZARI	1º
RICHARD GABRIEL WOLLMANN MACAGNAN	2

CARGO – AGENTE SERVIÇOS OPERACIONAIS - SERV. GERIAS - 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLEVERTON ALENCAR	44
IZANTEI MARTINS LAMPA URSINO	45
LENILSON COSTA DIAS	46
FRANCISCO JOÃO DE FARIAS	47

CARGO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LIGIA MARIA DE PAULI	3º
IZABELLA CAVALLARI	4º

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, em 18 de maio de 2023.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 035/2023-PMSF

- I. OBJETO: Registro de preço para aquisição fracionada de HORTIFRUTIGRANJEIROS, para atender todos os setores da administração, conforme especificações do Anexo I que é parte integrante do presente Edital, podendo ou não atingir a totalidade licitada.
 - II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 01 de junho de 2023, das 08h15min às, 08h45min no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.
 - III. REALIZAÇÃO: dia 01 de junho de 2023 às 9h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 717, centro.
 - IV. TIPO DE JULGAMENTO: “menor preço Item”
- Demais informações e cópia do Edital pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente.

Santa Fé, 18 de maio de 2023.

Rodrigio Camurra Pregoeiro Municipal

Encontro Regional do MDB é realizado com sucesso em Maringá

Fotos: Divulgação



Maringá foi sede do segundo encontro regional do Movimento Democrático Brasileiro (MDB). O evento que aconteceu na noite de sexta-feira, (12), na Câmara Municipal

contou com representantes de 31 municípios, sendo lideranças emedebistas, vereadores, prefeitos e vice-prefeitos.

De acordo com o Presidente Estadual da sigla, De-



putado Anibelli Neto, esta é “mais uma região em que os emedebistas saem fortalecidos e engajados para fortalecer o partido e se fortalecer para as próximas eleições. Nosso líder

Edson Scabora, vice-prefeito de Maringá se mostrou disposto e já coloca seu nome como pré-candidato a prefeito do município. Conte conosco! Viva o MDB!”

Com taxa de 5,4%, Paraná segue com um dos menores índices de desemprego do País

Foto: Jonathan Campos/AEN



É o menor índice em oito anos para os primeiros três meses. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (Pnad Contínua), divulgada nesta quinta-feira (18) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o indicador paranaense está bem abaixo da média nacional, que ficou em 8,8%.

O Paraná fechou o primeiro trimestre de 2023 com uma taxa de desocupação de 5,4%, mantendo-se entre os estados com o menor índice de desemprego do País, enquanto 16 outras unidades federativas registraram alta neste começo de ano.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (Pnad Contínua), divulgada nesta quinta-feira (18) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o indicador paranaense fica atrás apenas de Rondônia (3,2%), Santa Catarina (3,8%), Mato Grosso (4,5%), Mato Grosso do Sul (4,8%) e igual ao Rio Grande do Sul (5,4%), além de estar abaixo da média nacional, que

ficou em 8,8%.

Esse índice é o menor em oito anos para os primeiros três meses – a última vez que tinha chegado a essa taxa no mesmo período foi no primeiro trimestre de 2015. Na comparação com janeiro a março do ano passado, quando a taxa de desocupação era de 6,8%, houve redução de 1,4 ponto percentual. Em 2021 foi de 9,4% (resultado da pandemia); em 2020, de 8%; em 2019, de 9%; em 2018, de 9,7%; em 2017, de 10,4%; e em 2016, de 8,2%.

Segundo o IBGE, a renda dos trabalhadores paranaenses também cresceu na comparação com o primeiro trimestre de 2022. O rendimento médio das pessoas ocupadas era de R\$ 2.889,00 nos primeiros três meses do ano passado e passou para R\$ 3.064,00 no mesmo período deste ano. O Paraná tem o maior salário mínimo regional do País, com valores que variam de R\$ 1.731,02 a R\$ 1.999,02 – o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (Ceter) já aprovou uma nova evolução, com R\$ 2.017,02 de teto

mínimo na última faixa.

Em relação ao trimestre anterior (5,1%, a menor taxa registrada pelo Paraná desde 2014), houve uma pequena diferença de 0,3 pontos percentuais. O índice é considerado estável pelo IBGE. Historicamente, esse aumento nos primeiros meses do ano reflete, por exemplo, o desligamento de empregados temporários contratados no fim do ano anterior e uma maior pressão sobre o mercado de trabalho no período.

“O Paraná segue no patamar que os economistas chamam de pleno emprego, quando praticamente todas

as pessoas que buscam um trabalho estão empregadas”, afirmou o governador Carlos Massa Ratinho Junior. “O Estado tem vocação para o trabalho, tem uma mão de obra qualificada, e valoriza os seus trabalhadores. Também tem conseguido atrair grandes investimentos. Nosso papel, enquanto Estado, é manter um bom ambiente de negócios, investir em infraestrutura e buscar cada vez mais negócios para criar novas oportunidades para a nossa população”.

NÚMEROS – De acordo com a Pnad Contínua, o Estado tem 9,5 milhões de pessoas com idade para trabalhar,

ou seja, com 14 anos ou mais. Destas, 6,1 milhões de pessoas compõem a força de trabalho, que são aquelas que estão trabalhando ou procurando emprego. Neste recorte, 5,7 milhões de pessoas estão inseridas no mercado de trabalho e 330 mil estão desocupadas.

Entre a população que compõe a força de trabalho, 3,1 milhões de pessoas estão empregadas no setor privado, sendo que entre estas, 2,5 milhões com carteira assinada. Outras 633 mil pessoas trabalham no setor público e 1,8 milhão estão ocupadas informalmente.

A pesquisa mostra, ainda, que o setor que concentra o maior número de funcionários é o comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas, com 1,08 milhão de empregados no primeiro trimestre.

Na sequência estão a indústria geral (996 mil empregados); administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (919 mil); informação, comunicação e atividades financeiras, imo-

biliárias, profissionais e administrativas (669 mil); Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (514 mil); construção (438 mil); transporte, armazenagem e correio (338 mil); serviços domésticos (303); alojamento e alimentação (280 mil); e outros serviços (246 mil).

COMPARATIVOS – No primeiro trimestre de 2023, Paraná registrou umas menores taxas de subutilização da força de trabalho (percentual de pessoas desocupadas, subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas e na força de trabalho potencial em relação à força de trabalho ampliada) do País, de 12%. A média nacional foi de 18,9%. O Piauí (39,6%) teve a maior taxa, seguido por Sergipe (33,4%) e Bahia (32,9%).

O Paraná também é o quarto estado com maior percentual de trabalhadores com carteira assinada, com 80,4%, atrás apenas de Santa Catarina (88,2%), Rio Grande do Sul (82,2%) e São Paulo (81,1%). O Maranhão tem a menor (50,8%). A média é de 74,1%.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº.111/2023

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público – Edital de Homologação do Resultado Final nº 024/2022 – Cargo Público e o Edital de Convocação nº. 028/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a candidata abaixo relacionada para o respectivo cargo, conforme aprovação em Concurso Público, cargo público, sendo que a mesma deverá cumprir o Estágio Probatório nos termos da Lei Municipal nº 003/2011, a partir do dia 18 de maio de 2023.

CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - 40 HORAS

- CINTIA LIMA – CPF nº.021.879.249-20 e RG nº.6.824.079-4/SSP-PR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 17 maio de 2023.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2022 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipe de Seguranças e Brigadistas, capacidade e devidamente uniformizada, com disponibilidade de carga horária de 8 horas por cada diária, com teto máximo de 200 diárias, para atuação na área de planejamento operacional para atender os eventos institucionais realizados pela Administração Municipal, contemplando atendimento à XI Santafest, entre os dias 09 a 11 de dezembro de 2022, na cidade de Santa Fé. Conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, datado em 30/08/2022 e seus anexos.
OBJETIVO DO ADITIVO: Promover acréscimo de 25% do valor contratual.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DISPENSA Nº 039/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 2.400 kg de borracha específica para Campo Sintético. A aquisição visa a manutenção do gramado da arena Multiuso, localizado no Jardim Alvorada, que precisa de renovação para as atividades esportivas que estão programadas no decorrer do ano.
VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023-PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 2.400 kg de borracha específica para Campo Sintético. A aquisição visa a manutenção do gramado da arena Multiuso, localizado no Jardim Alvorada, que precisa de renovação para as atividades esportivas que estão programadas no decorrer do ano.
VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: JOSE PEREIRA RESTAURANTE LTDA
RESUMO DO OBJETO: Registro de preços para aquisição fracionada de REFEIÇÕES “CAFÉ DA MANHÃ /ALMOÇO”, de empresa especializada e sediada no Município de Maringá - Paraná, que possua restaurante/lanchonete localizado em um raio aproximado de até 600 metros de qualquer um dos pontos de referência, quais sejam, HOSPITAL SANTA RITA e HOSPITAL MARINGÁ para aquisição fracionada de refeições (almoço/jantar), e café da manhã, para os servidores da Prefeitura Municipal de Santa Fé em viagens a trabalho, treinamentos e cursos, mediante requisição emitida pela Secretaria responsável pelo servidor, nos termos do presente Edital e seus Anexos.
OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência contratual.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/05/2023 até 30/05/2023
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023



Assessoria de Comunicação Social
44 3252.2811
Rua Lord Iovai, 820
Nova Esperança

Contribua com o Jornalismo Local



PIX - QR CODE

Comunicado

Vagas para Portadores de deficiência

A Empresa Sebo Paranaense LTDA, comunica que há vagas para Portadores de deficiência. Os interessados deverão comparecer no Recurso Humanos da Empresa. Endereço: Rodovia Júlio Zacarias, Nova Esperança - PR, fone (44) 3132 1000.



